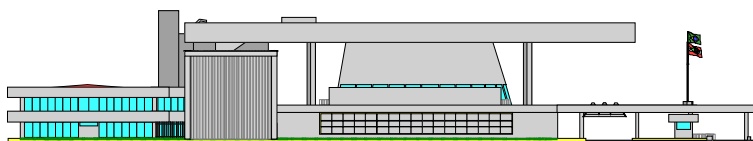


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NÚMERO 6.371

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherm

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Dado Cherm - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Adilor Guglielmi
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Ângela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente
Ângela Albino
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Manoel Mota
Daniel Tozzo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dado Cherm
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
José Nei Alberton Ascari
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Ângela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-
Presidente
Gilmar Knaesel
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Ângela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherm
Ângela Albino
Sílvio Dreveck
Romildo Titon

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ângela Albino - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Sílvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Dado Cherm

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
José Nei Alberton Ascari - Vice-
Presidente
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Ângela Albino
Dado Cherm

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XX - NÚMERO 2371 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Audiência Pública..... 2 Extratos..... 9 Mensagens Governamentais.... 11 Portarias..... 16 Projetos de Lei 16</p>
---	---	--

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR ENTRAVES E CARÊNCIAS QUE PREJUDICAM OS ANDAMENTOS DOS PROCESSOS DE ADOÇÃO NAS CIDADES E PROPOR MEDIDAS PARA AGILIZAR AS ADOÇÕES, REALIZADA EM FLORIANÓPOLIS NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 13H, NO AUDITÓRIO ANTONIETA DE BARROS, NA ALESC.

Aos sete dias do mês de novembro de 2011, às 13h, realizou-se no auditório Antonieta de Barros a sétima audiência pública para identificar entraves e carências que prejudicam os andamentos dos processos de adoção nas cidades e propor medidas para agilizar as adoções no Estado de Santa Catarina. **A mestre de cerimônias, Sorala Boabald**, abriu os trabalhos, nos termos do Regimento Interno do Legislativo catarinense, informando que a audiência havia sido proposta pela Presidência da Assembleia Legislativa por intermédio da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher. Informou, ainda, que a campanha Adoção - Laços de Amor estava sendo realizada por parceria da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) e Tribunal de Justiça com o objetivo de reduzir o número de crianças abrigadas em instituições de acolhimento do Estado e que o Poder Judiciário estava engajado para garantir maior agilidade nos processos de adoção, salientando que a sensibilização social aconteceria para flexibilizar os planos de futuros pais e mães e para ampliar o olhar deles para as crianças mais velhas. Comunicou que as principais dificuldades dos agentes municipais responsáveis pelos processos de adoção foram levantadas em um ciclo de audiências públicas realizadas em seis cidades, que registravam maior quantidade de crianças acolhidas e à espera de adoção: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Lages, Joinville, Canoinhas e Florianópolis. Em seguida, convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt, membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher; senhora

Selma Elias Westphal, coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Raimundo Colombo; senhora Janaina Bittencourt, gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Semas), representando o Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis, senhor Felipe Augusto Teixeira; senhora Priscilla Linhares Albino, Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina; senhora Cristine Tuon Sposito, assistente social da Coordenadoria Penal da Infância e Juventude, representando a senhora Mery-Ann das Graças Furtado e Silva, secretária da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; senhora Ana Paula Bittencourt, Juíza Leiga do Fórum Desembargador Eduardo Luz; senhora Ana Maria Blanco, presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso da OAB/SC, representando o Presidente da OAB/SC, senhor Paulo Roberto de Borba; senhora Rosemeri Bartuchski, presidenta da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Em seguida, convidou para presidir os trabalhos a Deputada Dirce Heiderscheidt. **A senhora Presidenta, Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt membro da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher**, após saudar todas as autoridades da mesa e os demais presentes, informou que estavam completando o ciclo de sete audiências públicas em todo o Estado de Santa Catarina, tendo como tema a condução dos processos de adoção e das Casas de Acolhimento do Estado de Santa Catarina. Disse que em todas as cidades do Estado onde foram realizadas as audiências foram levantados dados dos processos de adoção bastante relevantes e que eles iriam contribuir de forma significativa para as discussões com todos os segmentos envolvidos naquela causa. Comunicou que motivar a adoção tardia e agilizar os processos tinha sido foco da campanha e que durante as seis audiências públicas foram reveladas tristes realidades, entre elas a morosidade nos processos, a procura por crianças menores de 3 anos e a falta de capacitação das equipes técnicas. Avaliou que a demora fazia com que as crianças passassem da idade requerida pelos casais interessados e que mais crianças e adolescentes se encontrassem

institucionalizados até completarem 18 anos. Ante o exposto, afirmou que precisavam mudar essa realidade e fazer com que os processos fossem rápidos com relação à adoção tardia. A seguir, passou a palavra para a **senhora Ana Maria Blanco, presidente da Comissão da Criança, Adolescente e Idoso, representando o Presidente da OAB/SC, senhor Paulo Roberto de Borba**, que, após cumprimentar todos os presentes, sugeriu como nova discussão para os Municípios, aproveitando ser a época do PPA, os investimentos nas entidades de acolhimento, uma vez que o cofinanciamento não supria as necessidades básicas delas. Ponderou que enquanto a criança aguardava o processo de adoção era preciso garantir que as entidades recebessem do Poder Executivo municipal, estadual e federal o devido cofinanciamento para conseguirem se manter. Na sequência, usou da palavra a **senhorita Elisângela W. Schappo, coordenadora do projeto Adoção - Laços de Amor**, que inicialmente apresentou em PowerPoint os resultados parciais da campanha Adoção - Laços de Amor desde o seu lançamento, 23 de maio, até agosto, mostrando que 98% das famílias pretendentes à adoção em Santa Catarina queriam meninas brancas com menos de 3 anos e sem irmãos e que apenas 1,4% eram crianças que se encaixavam nessa descrição, chamando atenção para a incongruência que existia entre a demanda das famílias requerentes à adoção e a realidade encontrada nas casas de acolhimento no Estado. Informou que 97% dessas famílias queriam crianças brancas; que 28% queriam irmãos e 68% queriam crianças abaixo de 3 anos, sendo que 13% delas eram negras, 3% tinham problemas de saúde, 11% tinham irmãos e 96% eram acima de 3 anos de idade, reiterando que isso conflitava o interesse da demanda com a realidade encontrada. Sobre a campanha em si e tendo em vista o que era observado dos requerentes e nas casas de acolhimento, disse que o objetivo da campanha era quebrar preconceitos acerca da adoção e reforçar a necessidade de haver amor entre pais e filhos utilizando-se depoimentos reais e trabalhando em quatro temas específicos: adoção de grupo de irmãos, adoção inter-racial, adoção especial e adoção tardia, salientando que o foco na adoção tardia tinha como objetivo sensibilizar os pretendentes a pais a diminuírem as restrições quanto ao perfil da criança no cadastro deles e conscientizar a população sobre o verdadeiro significado de adotar. Registrou que haviam sido utilizados três meios de divulgação da campanha, televisão, mídia de Internet e mídia impressa, complementando que na televisão estava sendo veiculada campanha sobre adoção especial, inter-racial, de grupo de irmãos e tardia. Em seguida, projetou o vídeo sobre adoção de grupo de irmãos. Prosseguindo, informou que no *site* da campanha, , poderiam ser encontradas perguntas e dúvidas sobre adoção e que todos os vídeos da campanha estavam nas redes sociais Twitter, Facebook, YouTube e Orkut. Dito isso, apresentou os resultados finais com relação ao número de acessos às redes sociais e observou que a campanha tinha características educativa e motivacional e que provavelmente os números apresentados já eram ultrapassados, haja vista que a campanha começou em maio, e apresentou que no Twitter houve cerca de 150 seguidores e 630 interações; que no YouTube houve mais de 10.000 exibições de vídeos e 1.440 acessos, não só no Brasil mas no Exterior; que no Orkut houve 136 acessos de amigos interessados no tema e mais de 10 comunidades ativas; que no portal Adoção houve mais de 8.000 visitas e mais de 23.000 visualizações, entre nacionais e internacionais; e que no Facebook houve mais de 200 *links* e 38.000 visualizações sobre a temática. Considerando os números apresentados bastante positivos e significativos, abordou a mídia expressa espontânea, avaliando que se de fato houvesse sido feito um investimento efetivo nela, estariam desembolsando em torno de R\$ 1.621.336,86. Registrou que audiência pública era um encontro de caráter propositivo e não deliberativo, cujo objetivo era ouvir as pessoas para reconhecer tanto os pontos fortes como as fragilidades nos processos de adoção que envolviam toda a sociedade, além de despertar outros interesses e outras temáticas de discussão sobre o aspecto adoção. Desejou que no transcorrer da audiência fossem apontados encaminhamentos para que pudessem tomar as devidas providências. [Taquígrafa-Revisora: Ana Rita M. de Souza.] Em seguida, manifestou-se a **senhora Priscilla Linhares Albino, Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina**, que disse estar representando o

Ministério Público naquela abertura mas que gostaria de convidar a doutora Cristiane Rosália Maestri Böell, Promotora da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Florianópolis, para assumir o seu lugar, tendo em vista o fantástico trabalho que estava fazendo frente às entidades de acolhimento, avaliando ser ela a pessoa certa para conversar sobre os problemas da Capital. A **senhora Presidenta** agradeceu e pediu à doutora Priscilla que continuasse ajudando, reafirmando ser ela uma guerreira e alguém com participação efetiva naquela campanha. Dito isso, convidou para também compor a mesa o senhor Fábio Henrique Pereira, representando sua esposa Mariah Terezinha Pereira, informando serem eles pais adotivos. Ato contínuo, registrou a presença da senhora Arlene Marli Wagner da Silva, Secretária Municipal da Assistência Social de Palhoça, mãe de coração e na espera de mais uma filha do coração; da senhora Maristela Aparecida da Silva Truppel, coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça; da senhora Michelle Fernanda de Conto El Achkar, chefe de Divisão da Diretoria de Atividades Especiais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; da senhora Débora Jesus da Costa, representando o Vereador Renato Geske, do Município de Florianópolis; e da senhora Adriana Kincheski Bunn, coordenadora da Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito, do Centro Cultural Escrava Anastácia, do Município de Florianópolis. Feito o registro, passou a palavra à **senhora Ana Paula Bittencourt, Juíza Leiga do Fórum Desembargador Eduardo Luz**, que, depois de cumprimentar os presentes, informou que fazia pouco tempo que era Juíza Leiga do Fórum Eduardo Luz, que também era aluna da Escola da Magistratura no Módulo I, razão pela qual não tinha muita experiência no assunto, além de ser professora especializada em Educação Infantil, afirmando que embora não estivesse atuando como professora, tinha muita sensibilidade em relação à causa das crianças e por isso procurava frequentar os locais de acolhimento, acrescentando que como estudante galgando um cargo de Magistratura preocupava-se com aquela realidade, com o que seria feito daquelas crianças. Salientou que um ponto muito discutido na Escola da Magistratura não era o sentimento amor, mas sim a preocupação em saber se as famílias realmente estavam preparadas para receber a realidade que estava posta em razão de terem presenciado com certa frequência casais tentando tornar reversível a adoção depois de algum tempo, finalizou propondo que fosse discutido também o momento pós-adoção, argumentando ser importante as famílias se colocarem de forma responsável em relação à adoção e prepararem-se para receber um ser muitas vezes com traumas psicológicos. A **senhora Rosemeri Bartucheski, presidenta da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, após cumprimentar todos os presentes, disse que nos seus vinte anos de trabalho na área social pôde participar de alguns projetos e algumas ações voltadas àquela área e, sobre o tema da campanha Laços de Amor, afirmou que incondicional era tratar uma criança adotada como outro filho qualquer, independentemente do que viesse a acontecer. Reportando-se ao que havia falado a senhora Ana Paula, constatou que o acompanhamento da família pós-adoção era realmente muito importante. Declarou que a preferência a preocupava muito, que não podia existir preferência na adoção e pediu que refletissem sobre a disparidade da adoção entre meninos e meninas, afirmando que isso precisava ser trabalhado. Propôs que fosse feito um estudo sobre os meninos adotados durante os últimos dez anos e a situação deles nos dias atuais, a fim mostrar à sociedade que adotar menino também dava certo. Na sua avaliação, aquela questão era importante e tinha que ser analisada porque os abrigos acabavam ficando cheios de meninos não adotados, lembrando que como depois dos 18 anos eles eram obrigados a se desligar do abrigo, iam para as ruas sem o amparo de uma família, sem amor, sem acompanhamento, o que muitas vezes gerava uma série de problemas. Propôs então, como encaminhamento, que fosse verificada a causa da disparidade entre meninos e meninas no processo da adoção, bem como a idade para tal, e desejou uma boa tarde de trabalho a todos. Ato contínuo, usou da palavra o **senhor Fábio Henrique Pereira, representando a sua esposa Mariah Terezinha Pereira, pais adotivos**, que cumprimentou os presentes e agradeceu o convite para participar daquela audiência. Disse que a sua esposa, que sempre participava em eventos como aquele, tinha viajado a Brasília e que ele não poderia deixar de comparecer. Afirmou que o termo incondicional era bastante propício para a ocasião e contou que no

seu caso foi extremamente incondicional, já que haviam adotado quatro meninas, irmãs consanguíneas, afirmando que não existia razão em separá-las. Disse que sempre aconselhava as pessoas a não escolherem muito porque a escolha passava por sistemas burocráticos que às vezes causavam problemas mais à frente, afirmando que a adoção tinha que ser espontânea e emocional, do tipo “brilhou o olho e o coração palpitou mais forte” e declarando que no seu caso não foram as suas filhas adotivas que tiveram a sorte de encontrar pais, mas eles que tiveram a sorte de encontrar aquelas crianças. Dando prosseguimento aos trabalhos, a **senhora Presidenta** registrou a presença da senhora Olga Jung, conselheira do Conselho Tutelar de Florianópolis - Norte da Ilha; do senhor Jorge Lautert, analista de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação; da senhora Marilene Dandolini Raupp, representando o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Álvaro Toubes Prata; e da senhora Roberta Luckemeyer, psicóloga do Lar São Vicente de Paulo, de Florianópolis. Feito o registro, concedeu a palavra à **senhora Cristine Tuon Sposito, assistente social da Coordenadoria Penal da Infância e Juventude, representando a senhora Mery-Ann das Graças Furtado e Silva, secretária da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, que cumprimentou os presentes e disse que o Tribunal de Justiça, quando entrou na campanha, teve o compromisso de avaliar todas as situações dos programas de acolhimento pelo Estado, que se dividiam em família acolhedora e instituições de acolhimento, registrando que atualmente tinham em torno de 155 programas e que tinham visitado todas as instituições para verificar o que estava ocorrendo nas Comarcas do Estado quanto à morosidade do processo, questão reclamada por todos. Informou que no levantamento feito *in loco* verificaram que quanto à parte física as instituições de acolhimento no Estado estavam praticamente organizadas, embora existissem ainda algumas dificuldades, mas quanto à situação das equipes técnicas das instituições a questão era catastrófica. Explicou que existiam instituições que eram ONGs e instituições que eram mantidas pelas Prefeituras, afirmando que a maioria das ONGs estava com grande dificuldade de recursos para a montagem de uma equipe de profissionais, conforme determinava o Conanda, e que as Prefeituras, por sua vez, acabavam cedendo os profissionais dos Cras, onde havia Creas também, para atender aquela demanda. Relatou que a maioria dos Municípios não tinha Creas e que quando havia Creas, este era formado por um psicólogo e um assistente social que atendiam toda a demanda do Município. Fazendo menção às indagações recebidas sobre a morosidade do processo, disse que a decisão de a criança estar apta para a adoção ou para o retorno familiar demorava porque não existia um trabalho em conjunto com a família, com a criança, mencionando que o ECA trazia o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) e que somente naquele momento Santa Catarina estava conseguindo se adequar aos programas de acolhimento, trabalhando o retorno da criança para a família ou para a família substituta. Concluiu reafirmando que os processos demoravam porque não se tinha um trabalho efetivo com as crianças em suas Comarcas. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta** registrou a presença da senhora Elaine Cristina da Silva, assistente social do Serviço de Acolhimento Institucional de Palhoça; da senhora Zufamiri Gisseli da Silva, pedagoga do Serviço de Acolhimento Institucional de Palhoça; e da senhora Joelma Cândido Roque, do Grupo de Estudos e Apoio às Famílias Adotantes do Município de Florianópolis. *Taquígrafa-Revisora: Siomara G. Videira.* Em seguida, passou a palavra à **senhora Cristiane Rosália Maestri Böel, Promotora da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Florianópolis**, que desejou boa-tarde a todos e disse que ótimos resultados foram obtidos na Vara da Infância, apesar da rede ainda estar desarticulada, entre eles a mudança da faixa etária solicitada pelos candidatos à adoção após participarem do curso de apoio à adoção. Realçou que a campanha Laços de Amor e a mídia contribuíram para esses surpreendentes resultados, além de proporcionaram à sociedade falar mais sobre o tema adoção. Sobre o trabalho em Florianópolis, citou as dez instituições acolhedoras existentes no Município, contando que duas novas estavam em fase de estruturação. Sobre a Casa de Passagem, disse que aquela instituição estava em reestruturação por determinação judicial e que o maior problema dela era a equipe técnica, comentando que as outras nove instituições eram

administradas por ONGs e que acolhiam em média 130 crianças e adolescentes. Abordou as 44 ações de destituição de poder familiar propostas pelo Ministério Público neste ano e disse que elas envolviam 77 crianças, esclarecendo que eram propostas iniciais de destituição e que não necessariamente seriam julgadas procedentes, podendo a família resgatar o vínculo com a criança até o decorrer da ação. Contou que mesmo com as dificuldades da rede estavam avaliando a situação de cada criança acolhida através de um trabalho conjunto com os técnicos das instituições acolhedoras e o Conselho Tutelar, declarando ser a idade superior à requerida pelos pretendentes à adoção ou a presença de deficiência física ou mental os principais motivos que levavam as crianças a permanecerem por muito tempo nos abrigos. Prosseguindo, propôs um debate sobre o momento adequado para cortar o vínculo da criança com a família natural, já que cada instituição avaliava esse momento de forma diferente, e registrou que as instituições de Florianópolis faziam um trabalho maravilhoso com as crianças, afirmando que a equipe técnica trabalhava além do possível. Encerrando, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. A **senhora Presidenta** retomou a palavra para registrar a presença da senhora Valéria Carvalho, assessora parlamentar, representando a Deputada Estadual Ana Paula Lima; do senhor Antônio Edson da Silva (Toninho), diretor do Centro de Educação e Treinamento Esperança do Município de São José e das senhoras Deise Farias e Julieta Maria Arruda da Silva, conselheiras tutelares de Florianópolis. Em seguida, passou a palavra à **senhora Janaína Bittencourt, gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Semas), representando o Secretário Municipal de Assistência Social de Florianópolis, senhor Felipe Augusto Teixeira**, que desejou boa-tarde a todos e deu ciência dos acontecimentos que ocorriam dentro da Prefeitura de Florianópolis sobre serviços prestados, programas e projetos e sobre o que estava previsto até o final de 2012. Disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social se dividia em Proteção Social Básica, que comportava as ações de prevenção e focava os centros de educação complementares que funcionavam no turno contrário ao escolar; e Proteção Social Especial, que se subdividia em média e alta complexidade, explicando que na alta complexidade existiam as Casas de Passagem nas quais as crianças deveriam ficar por três dias, prorrogáveis por mais três, contando que na realidade o que acontecia era crianças ficando lá por seis meses ou mesmo por um ano. Informando que fizeram um estudo cujo resultado apontou não ser viável a modalidade Casa de Passagem para crianças e adolescentes porque hoje se dirigia a adultos moradores de rua, registrou que a sugestão da Secretaria era a imediata transição para Casa Lar ou Abrigo Institucional e que na discussão interna entre os técnicos da Secretaria haviam chegado à conclusão que deveria ser instituído o Abrigo Institucional até o início de 2012, acrescentando que para isso estavam capacitando todos os profissionais da Secretaria e estavam esbarrando na questão orçamentária, o que tornava morosa aquela transição e por isso estavam focados naquilo. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta** registrou a presença da senhora Silvana Rodrigues Espíndola, assistente social da Ação Social Missão Casa Lar Emaús de Florianópolis; da senhora Andréa Wolff, presidenta da ONG Imagine Inovações em Tecnologia Social, Regional Vale do Itajaí; e da senhora Elenice Maria Mendes, assistente social do Serviço de Acolhimento Institucional Municipal Dona Lindu de Crianças e Adolescentes do Município de São José. *[Taquígrafa-Revisora: Sabrina R. Schmitz.]* Feito o registro, concedeu a palavra à **senhora Selma Elias Westphal, coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, representando o Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Raimundo Colombo**, que desejou boa-tarde a todos e comentou que no início da campanha lera uma nota de um colunista intitulada *Uma linda ideia*, com a qual concordava, pois nela ele dizia ser a adoção uma troca de afetos que completava as pessoas que possuíam a grandeza daquele ato de amor, constatando que Santa Catarina, com 1.600 crianças em instituições, ainda tinha uma cultura que a fazia pensar estar vivendo na Europa, onde todos eram brancos, loiros e de olhos azuis. Salientou a luta do Deputado João Matos referente ao processo de adoção no Brasil, considerando que tal procedimento se dava também em razão de ele ter perdido um filho adotivo com 15 anos, adotado ainda criança, e abordou o plano de ação para as

mulheres elaborado pela Coordenadoria com o objetivo de colher informações e sugestões na base, na sociedade. Destacou a necessidade de serem criadas políticas públicas voltadas à mulher que entregava seu filho a uma instituição por não ter como criá-lo, porque de maneira geral ela era discriminada pela sociedade, e lamentou a forma como a sociedade olhava as crianças que estavam em abrigos, considerando-as abandonadas, afirmando que abandonada era a sociedade, que não tinha os seus direitos garantidos. Declarou estar presente para ouvir sugestões e levá-las ao Governador Raimundo Colombo para que Santa Catarina, além de ser destaque em doação de órgãos, pudesse ser também destaque em adoção. Citando a frase de Gandhi "Nós devemos ser a mudança que desejamos ver no mundo", manifestou seu desejo de ver as instituições e a sociedade implementarem ações no sentido de acontecer a mudança que todos almejavam. Em nome do Governador, deixou um abraço a todos os presentes, bem como o seu compromisso de colocar em prática tudo aquilo que fosse possível no tocante à Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres, avaliando que diminuiria o número de crianças em abrigos se aquela Coordenadoria fosse bem assistida. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta** registrou a presença da senhora Kezia Graziela, assistente social do Abrigo Municipal de São José; da senhora Raquel Maria Búrigo, coordenadora-geral da Casa de Passagem de Florianópolis; do senhor Wilson Vanderlei Furtado, coordenador pedagógico da Casa de Passagem de Florianópolis; da senhora Bárbara Santiago, psicóloga do Abrigo Municipal de São José; e do senhor Fabrício Lima, presidente do **Roma - Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis**. Em seguida, deixou livre a palavra à plenária. A **senhora Valéria Carvalho, assessora parlamentar, representando a Deputada Estadual Ana Paula Lima**, cumprimentou os membros da mesa e parabenizou a Alesc por trazer para a agenda pública a questão adoção, até então escondida entre quatro paredes no abrigo. Em relação ao cofinanciamento, considerou um absurdo o repasse feito atualmente para as entidades não governamentais, complementando que tal situação lhe causava estranheza num plano de governo que colocava as pessoas como prioridade. Passando à questão da equipe técnica, comentou que era fácil conseguir alimentação, padrinho para as crianças e roupas, o mesmo não acontecendo com recursos para os profissionais, avaliando que seria um desafio a partir da aprovação do projeto de lei do Sistema Único de Assistência, através do qual os convênios permitiam a contratação de pessoal. Disse que ficava muito triste quando ouvia as pessoas dizerem que os pais perdiam a guarda de seus filhos em função da carência econômica, complementando que pensar daquela maneira era a mesma coisa que rasgar o artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disse, ainda, que a campanha era importante porque mostrava para a sociedade que havia instituições com qualidade, apesar da falta de recursos e da falta de pessoal, tecendo comentários sobre a morosidade no Judiciário em relação aos processos de adoção. Contou que graças a um movimento feito na Alesc tinham conseguido incluir recursos para a área social e disse que o PPA, sem nenhum sectarismo, sem nenhum partidário, visava somente infraestrutura, perguntando para que tanta ponte se um dia ninguém teria nem sandálias para andar sobre elas. Considerando inaceitável uma pessoa passar por um curso, se preparar para adotar uma criança e depois devolvê-la dizendo que ela não tinha se adaptado aos costumes da casa, afirmou que não tinha aspecto legal nem marco regulatório que amparasse a destituição do poder familiar em razão de renda, desejando que as audiências públicas da campanha Laços de Amor tivessem conseguido atingir uma população significativa no Estado. Voltando a falar da equipe técnica, afirmou que ela tinha um papel importantíssimo, posto que havia instituições que a partir do plano individualizado de atendimento conheciam toda a realidade da criança, dando como exemplo o caso de uma criança que tinha sido transferida de uma instituição para outra e em menos de seis meses já tinham conseguido localizar seus familiares. Apontou a necessidade de agilizar os processos e de uma política pública voltada ao bem-estar da criança por parte do Judiciário e disse que o Estado não repassava nem R\$ 200,00 por criança que custava no mínimo R\$ 1.200,00 para a instituição de acolhimento. A **senhora Rosemeri Bartucheski, presidenta da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)**, disse que mesmo havendo uma representante do

governo do Estado presente à audiência pública gostaria de apresentar algumas questões como presidenta da Fundação Catarinense de Educação Especial. Considerou fundamental o que a senhora Valéria havia dito sobre a questão orçamentária, até porque sem recursos era impossível efetivar os serviços, e contou que a Fundação havia feito ampla justificativa em relação aos serviços, principalmente quanto ao remanejamento. Informou que o orçamento da Fundação do ano em curso havia sido de R\$ 118 milhões e que para o próximo ano seria de R\$ 171 milhões, destacando como fundamental terem infraestrutura. Contou que a Fundação trabalhava em todo o Estado, principalmente no atendimento direto às pessoas, e considerou ser pouco o custo de R\$ 1.200,00 mensais por criança, conforme afirmando anteriormente, colocando-se à disposição da Comissão para ajudar na elaboração de uma proposta a ser enviada ao governo do Estado e à Secretaria da Assistência Social no sentido de estudarem o que poderia ser melhorado para o próximo ano. Declarou que conhecia a forma de trabalhar do governador e que sabia do compromisso que ele tinha com a saúde, com a educação e com a assistência social. Voltando-se à Deputada Dirce, novamente se colocou à disposição para ajudar na elaboração da proposta, tendo sido informada pela **senhora Presidenta** que já havia sido marcada uma audiência com o Governador para ela tratar a questão orçamentária da área social. A **senhora Selma Elias Westphal** considerou procedente a fala da senhora Valéria e avaliou que no próximo ano haveria um governo com o olhar ainda mais voltado para o social, observando que a senhora Rosemeri havia dito que atualmente já existia um repasse de verbas para a Fundação, para que fizesse um trabalho mais abrangente. Afirmando que a audiência pública era válida, era a voz da sociedade e o comprometimento do governo para com ela. *[Taquígrafa-Revisora: Dulcinéia Maria Goulart.]* Retomando a palavra, a **senhora Valéria Carvalho** disse à senhora Rosemeri que torcia por ela na Fundação, pois sabia que era uma mulher que gostava de desafios, e afirmou saber que o Orçamento em execução era do ano passado. Disse também que fizeram um processo de mobilização e que esperava que as outras regiões fizessem o mesmo. Salientou ser a senhora Rosemeri uma grande defensora da área da assistência social e contou que pegaram um PPA que só tinha infraestrutura. Dirigindo-se à senhora Selma, disse que sabia do seu entusiasmo e lembrou a ela que não se fazia política só com criatividade, que era preciso recurso. Destacou a presença de três mulheres que considerava guerreiras, as senhoras Rose, Selma e a Deputada Dirce, dizendo acreditar piamente que elas cobrariam do Governador mais recursos na Assistência Social e na Fundação, afirmando ser excepcional aquele trabalho que faziam lá. Por fim, disse que além de torcer também iriam cobrar. A **senhora Ângela de Fátima de Maria, policial militar aposentada**, contou que nos últimos cinco anos da sua carreira trabalhara no Maciço do Morro da Cruz e, paralelamente, num grupo de artes numa comunidade carente, Areais do Campeche, onde morava. Disse que estava relatando aquilo não como policial aposentada mas como moradora, afirmando que criara um vínculo com os meninos daquela comunidade e que eles batiam à porta da sua casa quando surgia algum problema porque a tinham como referência, eis que era uma policial que eles conheciam. Para mostrar a importância da realização de audiências públicas e a importância de as pessoas ali presentes assumirem compromisso com o assunto, narrou que há três anos, num domingo à tarde, um menino batera à sua porta pedindo ajuda e dizendo que todos os amiguinhos haviam fugido da casa de abrigo para onde ela havia recomendado que fossem. Desculpando-se por estar emocionada, continuou a sua narrativa dizendo que pensava que naquela casa eles ficariam acolhidos, abrigados, e, afirmando que não queria fazer nenhuma acusação, disse que aquela casa fora fechada e que ela nunca pôde saber o que acontecera lá. Salientou que a equipe técnica tinha que ser muito bem escolhida e disse que fizera uma coisa errada quando convencera os meninos a ficarem naquela casa por acreditar que seriam cuidados, por acreditar no Estado, afirmando e que não poderia adivinhar o que iria acontecer. Informou que os meninos que fugiram se encontravam atualmente na comunidade, que a mãe deles fora internada no mês de março no Hospital Nereu Ramos e que ela havia estado no Conselho Tutelar em maio solicitando ajuda. Observou que quando algum daqueles meninos solicitava ajuda para conseguir emprego e ganhar dinheiro de maneira legal a fim de cuidar dos irmãos era porque estava pedindo socorro,

contando que quando fora no Conselho Tutelar vira que eles tinham poucos profissionais e que também precisavam de mais ajuda. Disse que não tinha como fazer denúncia contra aquela mãe porque existiam mães que amavam mas não tinham estrutura, afirmando que aquela era uma delas. Solicitou que olhassem pelas mães que não tinham estrutura e que estavam perdendo seus filhos; que olhassem a escolha da equipe técnica; que fiscalizassem aquelas casas para que as crianças não fossem para um lugar que alegavam ter abrigo e acolhimento quando na verdade não tinha. Pediu que lessem o Estatuto da Criança e do Adolescente, afirmou que não era contra ele, mesmo que as pessoas pensassem que os policiais eram contra, e disse que faltava ter compromisso com aquele Estatuto. O **senhor Luiz Antônio Ryzewski, conselheiro tutelar da região Insular**, fez os cumprimentos de praxe e disse que a adoção era um caminho a ser percorrido dentro de toda a instituição, além de ser o último passo que davam. Afirmou que iriam passar aquela criança para outra família quando ela tivesse uma família original e que todos aqueles passos eram muito importantes. Disse que se preocupou quando ouviu a senhora que falou em nome da Secretaria afirmar que estariam passando da Casa de Passagem para o abrigo institucional e esclareceu que havia falado antes sobre como funcionava a votação interna que os técnicos estavam fazendo sobre a opção por Casa de Passagem e Casa de Apoio. Afirmou ser a Casa de Passagem fundamental para eles e contou que tiveram uma reunião sobre como agilizar a formação e o atendimento, porque faziam plantão 24 horas por dia. Declarou que a preocupação do Conselho, da Promotoria e do Juizado era não judicializar tudo, que havia sempre um problema em cada caso que colocavam na Casa de Passagem e que a questão do abrigo também era um detalhe importante, lembrando que viviam aquelas situações práticas no dia a dia e que elas eram as mais inacreditáveis e dantescas possíveis. Declarou que o Conselho queria estar em contato direto com aquela decisão da votação interna para poder fazer parte do grupo de trabalho, lembrando que o objetivo deles não era apenas serem executores. Afirmou que o Conselho Tutelar era um órgão encaminhador e que naquele processo de encaminhar fazia um trabalho inacreditável de tentar ajudar e organizar a situação. Contou que no penúltimo encontro as doutoras Brigitte e Cristiane pediram que usassem todos os recursos que tinham enquanto conselheiros tutelares antes de mandar o caso para eles. Disse que se sentira um pouco como executor de algo que iria ser decidido nas esferas superiores, porque para ele a rede de atendimento devia ser uma rede articulada, registrando que ali estavam as doutoras Cristiane e Brigitte se colocando no mesmo patamar para um diálogo, a fim de chegarem a um termo comum. A **senhora Janaína Bittencourt** respondeu para o senhor Luiz que a nova Casa de Passagem era muito recente, que ainda estava em discussão, que nada estava decidido oficialmente e que estavam ainda em estudo interno. Explicou que haviam optado pelo termo abrigo institucional e não Casa Lar devido à capacidade de atendimento. Informou que até apresentarem aos Conselhos Tutelares e ao Conselho da Criança e do Adolescente para articular toda a rede teriam ainda uma discussão oficial com todos até o início de 2012 para depois fazerem a transição oficial. Deu ciência que eles, enquanto técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, haviam chegado ao consenso de utilizar a expressão "rotação interna" e explicou que para Florianópolis caberia o termo abrigo institucional e não Casa Lar devido à sua realidade, mencionando que numa discussão futura mais ampliada, se chegarem àquela conclusão, iria ser executado o que fosse decidido entre todos. Comunicou que para cada criança o Município desembolsava em torno de R\$ 400 e comentou que aquilo era um retrocesso muito grande, informando que estavam lutando dentro da Secretaria para aumentar aquele valor para R\$ 600,00 mas que estava sendo bem difícil. Salientou que sentiam grande dificuldade em conversar com a Secretaria de Assistência Social para aumentar aquele cofinanciamento, principalmente para o auxílio-natalidade às adolescentes grávidas porque não estavam conseguindo suprir aquela demanda somente com o financeiro do Município. Por fim, disse que com certeza todos os Conselhos Tutelares seriam chamados brevemente para discussão. A **senhora Ana Maria Blanco**, falando como Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, declarou que o que tinha dado resultado e melhorado a atuação do Conselho dos Direitos, dentro dos limites, havia sido a postura adotada pelas doutoras Brigitte e Cristiane, informando que elas estavam

trabalhando juntas. Sugeriu que a senhora Janaína, antes de discutir, ouvisse todas as partes envolvidas e informou que estavam tendo um resultado produtivo reunindo Ministério Público, Poder Judiciário, conselheiros tutelares e conselheiros de direito. Avaliou que antes de continuarem a discussão deveriam chamar todas as partes envolvidas a fim de terem uma visão real dos acontecimentos para depois continuarem os trabalhos, o que evitaria que discutissem tudo e depois vissem que aquilo não era o ideal, e recomendou a participação do Conselho de Assistência Social. A **Promotora Cristiane Rosália Maestri Böell**, dirigindo-se à senhora Janaína, disse que tem acompanhado as instituições e informou que elas recebiam R\$ 246,00 por criança, e não R\$ 400,00, considerando aquele um valor muito baixo. Registrou que a questão da Casa de Passagem fazia parte de uma ação judicial proposta pelo Ministério Público e que, como resultado de uma audiência de conciliação judicial, o Município tinha um prazo para apresentar uma proposta. Avaliou que algumas coisas foram melhoradas, entre elas a condição física da Casa de Passagem, e que outras foram conquistadas, mencionando que existia um projeto de atividade para as crianças que ficavam lá. Disse ter percebido que o problema de falta de vaga não era só em Florianópolis, mas também em outros Municípios. [*Taquígrafa- Revisora: Ivana L. Lentz.*] Disse, ainda, que havia crianças em situação de risco e que, mesmo assim, não era realizada nem busca nem apreensão, pois em razão da falta de vagas nos abrigos não havia local onde abrigá-las, informando que como não sabia o que fazer com elas, acabava entregando-as a terceiros. Observou que Casa de Passagem, Abrigo e Casa Lar eram denominações da resolução do Conanda e lembrou que quando foi criado o Estatuto a definição de instituição acolhedora era ampla e todas as instituições estavam incluídas nela, diferenciando apenas o número de técnicos e a estruturação, afirmando que as pessoas não precisavam ficar preocupadas com a denominação porque o Município deveria apresentar dentro do prazo a proposta para ser discutida. Considerou um equívoco a extinção da Casa de Passagem porque deixaria o Conselho sem lugar para acomodar as crianças de 10 anos, 12 anos que recolhia das ruas, tendo sido aplaudido por tal afirmação. Contou que na ação judicial havia sido pedida a reestruturação da Casa de Passagem, além do compromisso do Município em construir uma nova instituição acolhedora que atendesse meninos de 12 a 18 anos, observando que as instituições existentes eram voltadas principalmente ao acolhimento de meninas e de meninos com menor idade. Explicou que o Conselho Municipal de Assistência Social havia alertado sobre a Casa de Passagem, afirmando que aquela não era uma questão da pasta da municipalidade, e sim uma orientação do Sistema Único da Assistência Social, que colocava apenas duas modalidades de acolhimento, a Casa Lar e o Abrigo Institucional. Por fim, perguntou onde ficaria a demanda que era suprida pela Casa de Passagem se no abrigo institucional o acolhimento era permanente e como seria suprida a demanda na questão dos acolhimentos provisórios. A **Promotora Cristiane Rosália Maestri Böell** respondeu que a resolução do Conanda previa a Casa de Passagem e disse que desde que fosse encontrada uma solução para bem atender as crianças, pouco importava a denominação. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta** registrou a presença da senhora Maria Cristina Salomon Guimarães, presidente do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de Florianópolis. Ato contínuo, concedeu a palavra à **senhora Marlene Maria Strapaçole, de Biguaçu**, que comentou que seu filho adotivo estava com ela há quatorze anos e que faltava somente a assinatura do Juiz para a legalização daquela adoção, perguntando como faria para conseguir a documentação legal. A **senhora Cristine Tuon Sposito** respondeu que ela deveria procurar o fórum da Comarca de Biguaçu e entrar com o pedido de adoção, e a **senhora Marlene Maria Strapaçole** disse que já havia entrado com o pedido da adoção há quatro anos. A **senhora Cristine Tuon Sposito** pediu que ela lhe informasse o número do processo que iria verificar o andamento dele. A **senhora Elisângela W. Schappo** informou que a senhora Marlene e seu filho estavam querendo acelerar o processo de registros documentais e salientou que aquela situação de morosidade nos processos era encontrada em outros Municípios do Estado. Comentou que um dos problemas era a presença de muitos Juizes substitutos, o que acarretava muitas mudanças no andamento dos processos devido às diferentes visões particulares de cada Juiz a respeito do tema,

registrando que muitas vezes alguns Juízes em final de carreira e sem comprometimento específico com aquela causa social eram encarregados dos processos e que tal fato acarretava morosidade dos processos e sofrimento dos postulantes à adoção. A **senhora Adriana Kincheski Bunn, coordenadora da Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito/Centro Cultural Escrava Anastácia, do Município de Florianópolis**, comentou que muitas das falas apresentadas naquela audiência eram bonitas mas não condiziam com a realidade. Disse que o valor do cofinanciamento não era R\$ 400,00, como afirmara a doutora Cristina, e sim R\$ 248,00, informando que o Estado repassava R\$ 35,00 e o governo federal R\$ 42,00 por criança. Contou que ganhava do governo para administrar uma casa de acolhimento com vinte crianças R\$ 6.800,00 por mês e que a folha de pagamento dos funcionários era de R\$ 23 mil, pedindo que todos atentassem para aquele fato porque era muito difícil manter uma equipe, como determinava a resolução do Conanda, pagando-se míseros R\$ 800,00 a assistentes sociais com carga horária de 12 a 24 horas na educação e na formação das crianças, constatando ser a situação financeira catastrófica. Apontou como outro problema enfrentado pelas casas de acolhimento as crianças com deficiência mental, informando que como não existiam na rede de assistência locais para o encaminhamento daquelas crianças, quando elas surgiam dentro das casas de acolhimento colocavam em risco a vida de quem cuidava delas e a das outras crianças. Comentando que muitas pessoas a acusavam de preconceito quando não aceitava acolher crianças com deficiência mental, justificou a sua atitude afirmando haver apenas dois assistentes por plantão para cuidar de vinte crianças e lembrando que uma criança portadora de deficiência mental necessita de atendimento especializado e individual durante 24 horas por dia. Disse que a casa que coordenava acolhia crianças de 7 a 17 anos e que havia uma dificuldade muito grande de adotar aquelas crianças devido à idade avançada de algumas. Enfatizou que adoção era um ato de amor incondicional e que, mesmo já tendo três filhos, iria adotar um menino de 17 anos, lembrando que além do lado afetivo também existia o lado humanitário da adoção. Comentou que havia muita devolução de crianças adotadas porque muitos pensavam que todas as crianças aptas à adoção eram quietas e bem comportadas, quando na verdade eram crianças levadas como qualquer outra. Destacou a parceria de uma Promotora e uma Juíza da Vara da Criança e do Adolescente de Florianópolis nos processos de adoção e informou que elas deram andamento a vários processos que estavam encaalhados há muito tempo, desejando que as outras Comarcas do Estado pudessem contar com autoridades jurídicas engajadas no auxílio aos processos de adoção. Saliu que se todas as unidades de acolhimento possuíssem uma equipe forte e bem equipada as crianças não passariam mais de um ano dentro dos abrigos, pedindo que fossem destinados mais recursos àquelas instituições. O **senhor Jorge Lautert, analista de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**, que disse que já havia tido alguns prazeres na vida quando trabalhava na antiga Fucadesc, sendo coordenador da área social e do Albergue Santa Rita de Cássia, juntamente ao projeto Casarão, além de outros cargos relacionados ao tema da adoção e do acolhimento de crianças e adolescentes, comentando que há pouco havia sido homenageado pelos seus 35 anos de serviços prestados à assistência social. Mostrou-se entristecido por observar que muito pouco havia acontecido de melhorias, constatando que o resultado das reuniões que discutiam o tema se “espalhava no ar” porque o governo fugia de suas responsabilidades, os executivos municipais assumiam o que não tinham competência para assumir e o Judiciário fazia justiça muitas vezes de maneira morosa, difícil. [Taquígrafo-Revisor: Eduardo Delvalhas dos Santos.] Afirmando que havia Prefeito que já deveria ter sido preso pela irresponsabilidade de deixar que uma criança falecesse numa casa daquelas por falta de atendimento, perguntando se o responsável seria o monitor que estava lá, ou a pessoa que não havia sido preparada ou o técnico, que muitas vezes não existia. Com relação à Secretaria de Estado, disse que muitas vezes as pessoas que estavam no poder não tinham um amplo conhecimento da estrutura, complementando que era servidor da Secretaria e que trabalhava no setor de prestação de contas, muitas vezes exigindo dos Municípios e das instituições a devolução do dinheiro. Contou que em 2010 fizera com que

devolvessem R\$ 360 mil e que no ano em curso já havia recebido mais de R\$ 70 mil em devolução, avaliando que era tudo tão errado que quando os recursos chegavam aos Municípios ou às instituições eles não tinham mais prazo para gastar nem sabiam direito com o que gastar. Observou que havia muita gente inteligente e esperta no meio daquilo tudo, muitos técnicos, afirmando que no final tudo virava uma grande confusão. Mencionou as Casas Lares, os abrigos e os “bens”, como a Funabem. Disse que muitas vezes se mudava a legislação para enrolar e diminuir o investimento naquilo que era prioritário para a sociedade, acrescentando haver muita gente investindo mais em cachorro do que em criança. Falou que existiam entidades fechando as portas porque havia Prefeitos achando por bem dividir o valor *per capita* e avaliou que o *per capita* era um mal que assolava as instituições. Explicou que quando se falava em *per capita*, estava se falando que uma instituição com dez crianças a R\$ 1.200,00 cada gerava R\$ 12 mil por mês e declarou que jamais se conseguiria manter uma casa gastando somente R\$ 12 mil com psicólogos, assistentes sociais, monitores, serventes, cozinheiras e outros, avaliando que precisava ser estipulado um valor definitivo pela quantidade de crianças a ser atendida em uma instituição. Disse que boas ou más as instituições precisavam ser favorecidas e que geralmente eram más porque assim era instruído em nível de Estado, registrando que repassavam uma porcentagem para as entidades e queriam que fizessem um excelente serviço, que queriam psicólogo, assistente social, comida boa para as instituições mas não davam contrapartida para tudo aquilo. Afirmando que os Deputados que iam votar o Orçamento do Estado não sabiam o que era uma criança institucionalizada, pois nunca haviam visitado um abrigo, e que depois as pessoas saíam da audiência pública sem qualquer encaminhamento para os problemas serem resolvidos efetivamente. Observou que algumas pessoas se aproveitavam de um caso isolado para denegrir toda a estrutura e salientou que a imprensa não comentava quando dez crianças saíam da Casa Lar para serem adotadas mas crucificava todos quando uma morria. Mencionou que atualmente o Ministério Público e o Poder Judiciário já haviam acelerado bastante o processo todo e solicitou que se formasse uma comissão para não deixarem a iniciativa morrer, sugerindo que entrassem em contato com o Secretário da Assistência Social e com o Governador do Estado para que tomassem as medidas cabíveis. Contou que em São José talvez uma das casas mais antigas do Estado poderia fechar as portas porque havia sido votado pelo Conselho que o valor *per capita* seria o dobro, acrescentando que algumas pessoas que assumiram o novo poder decidiram que se tivessem que pagar o dobro então teriam que diminuir o número de metas e, assim, as instituições ficaram com a corda no pescoço. Pediu à Deputada Dirce que aquela audiência servisse para algo mais e despediu-se. A **senhora Valéria Carvalho** disse ter lido no jornal a respeito da casa que estava fechando e contou que as crianças que lá moravam havia bastante tempo ficaram sabendo pela imprensa que em breve não mais estariam lá. Afirmando que crianças não eram mercadorias para serem transportadas facilmente e que a casa provavelmente não tinha mais condições de funcionar devido à questão financeira. Solicitou mais cuidado para as crianças que estavam na casa, frisando que elas não eram malas para serem carregadas de um lado para outro. A **senhora Janaína Bittencourt**, dirigindo-se à Promotora Cristiane, retificou o valor do cofinanciamento, informando que era R\$ 247,37, e disse que a negociação era para conseguirem R\$ 400,00, afirmando que aquilo era uma vergonha. A **Promotora Cristiane Rosália Maestri Böell** afirmou que aquela era ao menos uma boa notícia, pois apesar de ser pouquinho podiam perceber que havia boa vontade, e que se devia começar a trabalhar no sentido de aumentar o valor. O **senhor Antônio Edson da Silva (Toninho), diretor do Centro de Educação e Treinamento Esperança do Município de São José (Cete)**, os presentes e, emocionado, disse que todos que trabalhavam na área social tinham os sentimentos à flor da pele. Contou que se tornara voluntário da ONG havia nove anos e que a situação era de chorar, avaliando não ter visto muita evolução em respeito à área social como ocorria em relação a outras áreas, recebendo aplausos da plenária por tal constatação. Parabenizou todos aqueles que haviam se envolvido na campanha sobre adoção e contou que no vídeo sobre adoção inter-racial a senhora que ali aparecia era a dona Marli, coordenadora da sua Casa Lar, complementando que por isso ele havia tido uma participação mais direta naquela

adoção. Com relação à adoção tardia comentou, apoiando-se nos levantamentos técnicos, que havia muito mais crianças para serem adotadas hoje em dia, advertindo que se Judiciário, fóruns e sociedade não tomarem cuidado, daqui a três ou quatro anos os bebês que atualmente estavam para ser adotados se tornariam parte da nova estatística. Contou o caso de Jackson, um menino que chegou à sua Casa Lar com apenas 2 anos, tendo logo após chegado a sua irmã recém-nascida e depois de um tempo mais outra, acrescentando que o menino permaneceu na Casa Lar por oito anos e que aquilo não podia mais acontecer. Declarou que se uma mãe entregava seu filho para uma Casa Lar e não mudava de vida ou a maneira de pensar mesmo após todos os projetos sociais que existiam, também não havia motivos para esperar aquela mãe ter mais cinco ou seis filhos para então conceder a destituição do pátrio poder, no que foi efusivamente aplaudido. Disse que se quisesse construir uma ala nova em seu abrigo ou trocar todas as camas das crianças, o governo do Estado, através de uma subvenção social, concederia os recursos necessários, e que se fosse até a Secretaria da Assistência Social e dissesse que queria fazer um convênio para a manutenção do seu abrigo e da sua equipe técnica conseguiria apenas R\$ 60,00, recurso que ainda atrasaria doze meses para ser repassado. Mencionou que recebia recursos do ano anterior e que tinha somente trinta dias para gastar a quantia, registrando que ao menos o governo federal pagava mensalmente, apesar de dar somente R\$ 40,00. Reiterou que se fosse procurar qualquer empresário e lhe dissesse que estava fazendo um piso para melhorar o estabelecimento, conseguiria dele o piso, e que se dissesse que precisava todo mês de uma doação de R\$ 600,00 para pagar um assistente social, uma educadora, não conseguiria. *[Taquígrafa-Revisora: Carla Greco Granato.]* Informando que em 2009 a conclusão do levantamento de dados realizado em São José sobre a tipificação fora que cada criança no abrigo custaria R\$ 2.200,00, disse que a entidade se reuniu para discutir a questão e o Prefeito atual, o senhor Djalma, assinou o acordo em 2009 para o Poder Público Municipal pagar 50% e a entidade os outros 50%. Contou que em 2010 havia na Casa Lar um grupo de profissionais composto por psicóloga, assistente social e outros para atender quatorze crianças mas que infelizmente a Casa Lar não tinha mais aquela equipe técnica e estava dependendo de voluntários, entre eles assistente social, psicólogos, sentinela. Informou que com a aprovação do plano feito pelas assistentes sociais para trabalharem trinta horas semanais a entidade se virou obrigada a contratar outra assistente social e que aquilo tinha gerado um gasto a mais para a instituição e para as ONGs. Em relação à devolução das crianças, comentou que o Judiciário deveria determinar o pagamento de pensão por parte dos pais que devolvessem a criança à instituição até que ela fosse novamente adotada, citando o caso de duas crianças que foram devolvidas à instituição simplesmente porque uma não queria tomar banho e a outra queria brincar com o pai no horário que ele queria ver o noticiário na TV. **A Promotora Cristiane Rosália Maestri Böel** disse que em Florianópolis houvera dois casos de devolução, esclarecendo que como a criança estava sofrendo naquela família, foram obrigados fazer a destituição familiar contra a mãe adotiva, complementando que fora aberto um processo e uma ação para que aquela mãe pagasse a alimentação da criança, em função dos fatos. **O senhor Antônio Edson da Silva (Toninho), diretor do Centro de Educação e Treinamento Esperança do Município de São José (Cete),** respondeu à policial que falara sobre a Casa Lar que a criança mentia muito, principalmente o adolescente, e que era para ela denunciar caso a criança estivesse sendo maltratada. **A senhora Arlene Marli Wagner da Silva, Secretária Municipal da Assistência Social de Palhoça,** corroborou as palavras da senhora Valéria em relação ao cofinanciamento, frisando ter sido uma conquista das assistentes sociais se fazerem presentes no plano 2002/2015 do governo do Estado e conseguirem para 2012 cofinanciamento para construção e manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), acrescentando que as outras propostas elencadas estariam para 2015. Contando que fazia parte do grupo de mães adotivas, disse que estava aguardando a sua segunda adoção e parabenizou a Mariah e o Fábio por adotarem quatro meninas da Casa Lar. Ressaltou que estavam lutando pelo cofinanciamento porque a responsabilidade ficava para o Município, informando que

no ano passado o Estado investira 2.26% para a assistência social e o Município de Palhoça 2.86%. Registrou que com a chegada do Promotor André, exclusivo da área da Infância, estavam acontecendo reuniões sistemáticas em todos os programas da Secretaria de Assistência e no Conselho Tutelar, avaliando que aquela articulação com a rede favorecia a melhora do atendimento. Destacou que um bebê de seis meses que fora deixado no abrigo já estava falando e andando e ainda continuava lá, salientando que era preciso se aproximar do Judiciário para acelerar o processo de adoção. Finalizou solicitando à Deputada que ajudasse na realização dos cofinanciamentos. **A senhora Maristela A. da Silva Truppel, coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça,** cumprimentou todos e, em relação às ONGs estarem fazendo o serviço do abrigo, disse que o Estado é que deveria estar realizando aquele trabalho porque as ONGs eram coadjuvantes e o cofinanciamento não era de 50%, lembrando que existia uma legislação em relação à política pública e que ela deveria ser executada. Pediu que o Poder Judiciário olhasse mais para os seus técnicos e disse que havia ficado um ano sem nenhuma notícia do seu processo de adoção porque o haviam perdido, complementando que ficara três anos na fila de espera da adoção e que após receber a primeira visita tivera a impressão de estar sendo fiscalizada e não avaliada para a adoção. Continuando o seu relato, disse que após a adoção não tivera nenhum acompanhamento e ninguém lhe ligara para saber se ela precisava de alguma coisa. Destacando que ao se falar em adoção estava se falando em políticas públicas para educação, assistência social e outros, comentou que quando uma criança era tirada da mãe por questões econômicas, na verdade aquela mãe estava pedindo socorro, porque precisava trabalhar para sustentar os seus filhos e não tinha com quem nem onde deixá-los. Opinou que as escolas para os filhos deveriam ser integrais para as mães poderem trabalhar, além do que na escola eles aprendiam, ficavam seguros e tinham o que comer. Informou que era a décima terceira na fila de espera por adoção e disse que quando foi chamada havia perguntado por que as pessoas na sua frente não tinham adotado a criança, contando que obtivera as mais variadas respostas e afirmando ser preciso rever aquelas questões. *[Taquígrafa-Revisora: Jacqueline de O. V. Bitencourt.]* **O senhor Fabrício Lima, presidente do Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (Roma),** informou que trabalhavam com a população LGBT e pediu um adendo na campanha para que também houvesse a visualização de outras famílias, entre elas a LGBT, argumentando que se já existia o reconhecimento da união estável e do casamento entre pessoas do mesmo sexo, eles também podiam adotar. Perguntou se os técnicos, os assistentes sociais e os psicólogos das casas de acolhimento e do Judiciário que iriam atuar na adoção para essa população LGBT estariam preparados para tal e informou que aquela população e as instituições do Movimento Social LGBT já estavam se preparando psicologicamente e se estruturando economicamente para quando chegasse a hora da adoção. Sobre o cofinanciamento, disse ter sido o próprio Tribunal de Contas do Estado que informara que se gastava muito mais na Secretaria de Comunicação do Estado do que na Secretaria de Assistência Social, informando que a Secretaria de Assistência Social do Estado tinha o mesmo orçamento do Município de Joinville e que era por isso que havia várias reclamações, até dos próprios servidores da referida Secretaria. Afirmou que a própria coordenadora de Política Pública para as Mulheres sabia o quanto fora difícil organizar a Conferência Estadual da Mulher, a da Assistência Social, a da Juventude, que estava sendo adiada pela terceira vez, assim como a Conferência LGBT, também adiada pela terceira vez, mencionando que a Secretaria não tinha força de vontade. Observou que a nova Secretaria que havia sido montada no começo do ano não tinha estrutura financeira e disse que estavam tentando colocar no novo PPA algumas rubricas a mais para os próximos quatro anos porque o recurso que tinham era ínfimo. Comentou que a Procuradoria do Estado indagara como o governo do Estado podia gastar mais com a Secretaria de Comunicação do que com a de Assistência Social do Estado e disse que o resultado era que não se tinha dinheiro para fazer um trabalho de qualidade, afirmação que foi aplaudida pela plenária. **A senhora Maria Cristina Guimarães, do Grupo de Estudo de Apoio a Adoção de Florianópolis,** cumprimentou todos em nome daquele Instituto e agradeceu a oportunidade de rever os colegas do

Sistema de Garantia de Direitos. Disse que em quinze anos de trabalho do Grupo já tinham um trabalho anterior ao próprio Estatuto, que sempre estavam se organizando e correspondendo ao que estava disposto em lei, e relembrou que a criança e o adolescente, depois da Constituição de 1988 e com o Estatuto, passaram a ser responsabilidade da sociedade, da família e do Estado. Disse que embora não tivesse procuração de ninguém, tomava a liberdade de, em respeito aos pretendentes à adoção, dividir as angústias deles sobre haver campanha, necessidade de fazer curso e entregar documentos, afirmando ser positiva a resposta para todas aquelas indagações. Isso posto, disse que era inadmissível uma pessoa entregar os documentos na Capital para se habilitar à adoção em 2009 e não haver até a presente data nenhum contato por parte de nenhum técnico do sistema, adiantando que o Grupo de Adoção do Estado, no momento oportuno, iria chamar a atenção dos demais entes parceiros na resposta do cuidado à criança e ao adolescente de cada Município para agirem de forma positiva, de forma compromissada e de forma efetiva. Afirmou que se os problemas e as demandas estavam se avolumando teriam que se aparelhar para dar uma resposta positiva e, citando a presença do Marcelo e da Joelma, Lilian, Grace, Lilia e Carla, colegas do Grupo, disse que eles iriam continuar juntos naquela caminhada. Comentou que costumavam dizer no GEAAF que além de manterem todos os direitos e garantias para a criança e o adolescente também tinham que garantir a eles o direito à infância vivida num grupo familiar, salientando que era bom que se lembrassem disso quando estivessem com a caneta na mão, quando estivessem elaborando os pareceres ou qualquer outra ação da competência deles. Pediu por favor que não desanimassem e disse que cabia a eles resolver os problemas e achar uma alternativa para garantir e preservar a infância das crianças. Fazendo as suas considerações finais, a **senhorita Elisângela W. Schappo** reforçou a necessidade de ser mantida a constante comunicação para os processos não atrasarem, inclusive entre os grupos de estudo e amparo à adoção, e fez um apanhado geral das audiências. Afirmou que ainda tinham outras providências a serem tomadas até o encerramento da campanha e colocou o portal da campanha à disposição de todos e o número 080064-44-49-94, que a Assembleia Legislativa disponibilizara para acompanhamento e saneamento de dúvidas dos processos de adoção. A **senhora Valéria Carvalho** disse ter observado que muitas questões eram passíveis de solução e, comentando o atraso do processo de adoção requerido pela Cris, do GEAAF, perguntou como era possível uma pessoa estar num processo de adoção há dois anos e não ter nenhuma resposta. Sugeriu que o relatório fosse publicizado e encaminhado ao Poder Judiciário, ao Secretário de Estado e ao Governador para que não ficasse aquela história de que a audiência não dera em nada, afirmando que houvera lá depoimentos fantásticos de técnicos e de outras pessoas. Disse que conhecia a história de várias pessoas que estavam ali e que embora não pudessem modificar o início daquela história poderiam modificar o final dela. Frisou que depois de um extensivo trabalho da equipe e da Deputada a audiência pública só teria sentido se fosse levada para fora, afirmando que a Assembleia deveria cobrar e exigir do Estado e do Município uma solução às questões levantadas. Encerrou dizendo que aquele era o pedido que tinha para fazer e aproveitou a oportunidade para enfatizar que a luta continuava. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta, Deputada Estadual Dirce Heiderscheidt**, informou que através da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Criança e dos Adolescentes seriam feitos todos os encaminhamentos devidos. A **senhorita Elisângela W. Schappo** registrou que tudo que fora declarado e comentado estava sendo registrado pela equipe de taquigrafia e que todas as informações juramentadas seriam depois publicadas no Diário Oficial. Em seguida, convidou todos para assistirem ao vídeo sobre adoção especial. Retomando a palavra, a **senhora Presidenta** citou palavras do professor Luiz Schettini proferidas nas palestras por ele ministradas, quais sejam, "todos os filhos são biológicos e todos os filhos são adotivos; biológicos, porque essa é a única maneira de existirmos concreta e objetivamente, e adotivos, porque é a única forma de sermos verdadeiramente filhos." A seguir, convidou todos para a grande confraternização da campanha no dia 15 de dezembro, no CentroSul, informando que naquela data seria apresentado o levantamento das sete audiências públicas realizadas em todo o Estado de Santa Catarina. Agradeceu a participação de todos que

se dedicaram naquela tarde tão especial à discussão de um tema tão importante e relevante e, nada mais havendo a tratar, encerrou a audiência pública.

DEPUTADA ESTADUAL DIRCE HEIDERSCHIEDT

PRESIDENTE

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 279/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 093/2011, celebrado em 19/12/2011.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: NEOVOX Comunicação Ltda.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compreendendo:
 a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
 b) Planejamento e contratação de pesquisas de mercado e de opinião e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre os públicos-alvo;
 c) Contratação de divulgação e difusão de peças publicitárias e campanhas realizadas;
 d) Produção e a execução técnica de peças e projetos publicitários;
 e) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias;
 f) Expansão dos efeitos, das mensagens e das ações publicitárias;
 g) Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária;
 h) Execução de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo, criação, e impressão para divulgação institucional ou de serviços do Poder Legislativo;
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato, regido pela Lei n.º 12.232/10 e, de forma complementar, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93 e 4.680/65, origina-se do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência tipo Técnica e Preço CL n.º 001/2011 e Autorização para Processo Licitatório n.º 0039/2011, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
 VIGÊNCIA: 19/12/11 a 16/12/2012.
 Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.
 Deputado Gelson Merisio - ALESC
 Juarez Antônio Beltrão Campos - Diretor
 Rodrigo Lapolli - Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 280/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 095/2011, celebrado em 14/12/2011.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina
 OBJETO: Aquisição de Cota de Participação no "2º Seminário e Exposição Histórica de Saúde Mental", que acontecerá no próprio Instituto de Psiquiatria no antigo Hospital Colônia Sant'Ana nos dias 13 e 14 de dezembro de 2011, onde será disponibilizado para a ALESC o que abaixo segue:
 • Stand com 30m²;
 • Inserção da logomarca da ALESC nos materiais de divulgação do evento.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório n.º 0131/2011; Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2011;
 PRAZO: 14 de dezembro
 Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.
 Deputado Gelson Merisio - ALESC
 Paulo Marcio Souza- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 281/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 094/2011, celebrado em 16/12/2011.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: MARCCA Comunicação Ltda - EPP.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compreendendo:
 a) Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
 b) Planejamento e contratação de pesquisas de mercado e de opinião e

de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre os públicos-alvo;

c) Contratação de divulgação e difusão de peças publicitárias e campanhas realizadas;

d) Produção e a execução técnica de peças e projetos publicitários;

e) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias;

f) Expansão dos efeitos, das mensagens e das ações publicitárias;

g) Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária;

h) Execução de serviços publicitários gráficos compreendendo conteúdo, criação, e impressão para divulgação institucional ou de serviços do Poder Legislativo;

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato, regido pela Lei n.º 12.232/10 e, de forma complementar, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93 e 4.680/65, origina-se do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência tipo Técnica e Preço CL n.º 001/2011 e Autorização para Processo Licitatório n.º 0039/2011, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

VIGÊNCIA: 16/12/11 a 16/12/2012.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Cláudio José Dutra - Diretor

Paulo Pedro Vígano - Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 282/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 001/2012 celebrado em 12/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Diversos

OBJETO: Assinaturas de periódicos tais como revistas, jornais, encartes, informativos, publicações no Diário Oficial e Jornais e boletins impressos ou eletrônicos que serão adquiridos no decorrer do ano de 2012 para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

PERÍODO: Janeiro a 31 de Dezembro de 2012;

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, Prejulgado nº 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e processo licitatório LIC nº 0110/2011.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 283/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 046/2011 celebrado em 09/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de Cota de Participação no "2º Seminário e Exposição Histórica de Saúde Mental", que acontecerá no próprio Instituto de Psiquiatria no antigo Hospital Colônia Sant'Ana, onde será disponibilizado para a ALESC o que abaixo segue:

- Stand com 30m²;
- Inserção da logomarca da ALESC nos materiais de divulgação do evento.

PERÍODO: 13 e 14 de Dezembro de 2011;

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso II, parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 031/2011 - LIC.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 284/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 087/2011, celebrado em 02/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Jan Comércio de Bebidas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, em bombona não opaca, com 20 litros marca Imperatriz mediante entrega programada, de acordo com as especificações contidas no Edital, seus Anexos e condições propostas pela CONTRATADA

VALOR GLOBAL: R\$ 35.750,00

VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Processo Licitatório modalidade Pregão CL n.º 039/2011; Autorizações para Processo Licitatório Nº 0095/2011 - LIC, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem.

PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2011

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Norberto da Costa Baracuhny Júnior

*** X X X ***

EXTRATO Nº 285/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 031/2011 celebrado em 27/09/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA)

OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico, incluindo Stand de alumínio com 48 m², na 68ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia (SOEAA), que acontecerá na cidade de Florianópolis no período compreendido entre 27 a 30 do corrente mês, com direito ao que abaixo segue:

- Espaço físico para instante com 48m², forração do piso em carpete; paredes em TS com 2,20m de altura;

- Uma mesa com três cadeiras;

- Tomadas para ligação de aparelhos eletrônicos (câmaras, Tvs, etc.);

- 01 spots de luz a cada três metros;

- Testeira com identificação da ALESC em lettering;

- Espaço para fixação de *banner* institucional da ALESC e instalação de telões;

- Espaço para utilização de símbolo/logomarca institucional;

- Espaço para divulgação e distribuição de material institucional.

PERÍODO: 27, 28, 29 e 30 de Setembro de 2011;

VALOR: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0085/2011 - LIC.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 286/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 096/2011, celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço compreendendo: assistente em tecnologia da informação (digitador especial), recepção executiva, auxiliar técnico, ascensorista, assistente em saúde, técnico de enfermagem e office boy, os quais atenderão às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

VALOR GLOBAL: R\$ 16.547.883,96

VALOR MENSAL: 12 (doze) parcelas de R\$ 1.378.990,33

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, origina-se do Processo Licitatório modalidade Concorrência CL nº 002/2011 e Autorização para Processo Licitatório n.º 0078/2011, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

PRAZO: 01/01/2012 a 31/12/2011

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Paulo Helder Bordin - Diretor

Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 287/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 090/2011, celebrado em 14/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Antonio Carlos Ribeiro Persianas Me.

OBJETO: Aquisição com colocação de cortinas tipo persianas horizontal em tecido, marca Unilux, Ref. Diamond, modelo Dolce, cor Ivory e tapetes, marca Beaulieu, Ref. Luxury 554 Black Diamond para reambientação do hall do anexo superior da ALESC,

VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Edital de Pregão nº 041/2011 e Autorização para Processo Licitatório nº 0092/2011-LIC.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Antonio Carlos Ribeiro- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 288/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 091/2011, celebrado em 08/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Mário Móveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida em MDF - painéis, aparadores e bandos para reambientação do Hall do Anexo Superior da ALESC, incluindo a instalação, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital e proposta da CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Edital de Pregão nº 041/2011 e Autorização para Processo Licitatório nº 0097/2011-LIC.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Mario Escarabelot Filho - Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 289/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 098/2011, celebrado em 14/12/2011.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Laitano Indústria e Comércio Ltda-Me.
 OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a aquisição de 30.000 (trinta mil) chaveiros em aço resinado, dupla face e com a impressão da logomarca da campanha. Marca Etiketias & Cia, para atender o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2011 celebrado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, referente ao programa "O que você tem a ver com a corrupção?", de acordo com as especificações constantes neste contrato, no Anexo I do Edital e na Proposta da Contratada.
 VALOR GLOBAL: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial nº 045/2011; Autorização para Processo Licitatório n.º 108/2011-LIC, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
 Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.
 Deputado Gelson Merisio - ALESC
 Bruna Cordova Laitano - Sócia

*** X X X ***

EXTRATO Nº 290/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 098/2011, celebrado em 14/12/2011.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina- CREA
 OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico, incluindo Stand de alumínio com 48 m², na 68ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia (SOEAA), que acontecerá na cidade de Florianópolis no período compreendido entre 27 a 30 do corrente mês, com direito ao que abaixo segue:
 • Espaço físico para *estande* com 48m², forração do piso em carpete; paredes em TS com 2,20m de altura;
 • Uma mesa com três cadeiras;
 • Tomadas para ligação de aparelhos eletrônicos (câmaras, Tvs, etc.);
 • 01 spots de luz a cada três metros;
 • Testeira com identificação da ALESC em lettering;
 • Espaço para fixação de *banner* institucional da ALESC e instalação de telões;

EMENDA 1:

CRIAÇÃO (a):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44093	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
NOVA	APOIO À AGRICULTURA ORGÂNICA		45.90	0.1.00	400.000	400.000
Total						400.000

REDUÇÃO (a):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
11341	AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SAR		33.40	0.1.00	400.000	400.000
Total						400.000

EMENDA 2:

CRIAÇÃO (b):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A (CIDASC)				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total

- Espaço para utilização de símbolo/logomarca institucional;
 - Espaço para divulgação e distribuição de material institucional.
- VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2011; Autorização para Processo Licitatório nº 085/2011-LIC
 Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.
 Deputado Gelson Merisio - ALESC
 Eng. Agr. Raul Zucatto- Presidente

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 401**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, emenda aditiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012".

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 13/12/11***PROJETO DE LEI Nº 0434.1/2011****EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA**

Fica alterada a redação do Anexo Único do Projeto de Lei Orçamentária nº 0434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012":

NOVA	MONITORAMENTO DA SANIDADE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS	33.90	0.1.00	247.520	247.520
Total					247.520

REDUÇÃO (b):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A (CIDASC)				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
02625	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL (CIDASC)		33.90	0.1.00	247.520	247.520
Total						247.520

JUSTIFICATIVA

A exposição de motivos nº 440/2011, de origem da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma Clara as razões da Emenda Aditiva e Modificativa ora apresentada.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 440/11

Florianópolis, 07 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

CRIAÇÃO (a)

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44093	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
NOVA	APOIO À AGRICULTURA ORGÂNICA		45.90	0.1.00	400.000	400.000
Total						400.000

REDUÇÃO (a):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
11341	AÇÕES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO - SAR		33.40	0.1.00	400.000	400.000
Total						400.000

CRIAÇÃO (b):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A (CIDASC)				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
NOVA	MONITORAMENTO DA SANIDADE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS		33.90	0.1.00	247.520	247.520

Total					247.520
-------	--	--	--	--	---------

REDUÇÃO (b):

ORÇAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	44000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44022	COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA S/A (CIDASC)			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO
					Total
02625	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL (CIDASC)		33.90	0.1.00	247.520
Total					247.520

As alterações pretendidas visam adequar o programa de trabalho das referidas Unidades Orçamentárias aos objetivos de viabilizar a produção e a comercialização de produtos agropecuários orgânicos, preservar o meio ambiente e garantir aspectos da segurança alimentar, razão pela qual sugerimos encaminhar as alterações à Assembleia Legislativa do Estado.

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado Fazenda
*** X X X ***

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012".

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 13/12/11

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 402

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EMENDA 1: Suplementar a subação abaixo com os seguintes valores:

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

ÓRGÃO	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26001				
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO
					Total
08244	Cozinhas comunitárias 1 A 011612 Cozinhas comunitárias		44.90.52	0.2.61	1.000.000
11 334 0530.0359	Informação e análise sobre o mercado de trabalho A 000943 Informação e análise sobre o mercado de Trabalho		33.90.39	0.2.61	750.000
11 334 0530.0360	Economia Solidária A 000967 Economia Solidária		33.90.39	0.2.61	3.250.000
Total					5.000.000

Unidade Orçamentária: Fundo para a Infância e Adolescência

ÓRGÃO	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO
					Total
08 243 0510.0401	Construção, reforma e ampliação P 002253 Construção, reforma e ampliação		44.90.51	0.2.61	2.500.000
08 244 0510.0303	Co-financiamento de benefícios eventuais A 002067 Co-financiamento de benefícios eventuais		33.40.41	0.2.61	1.000.000
08 244 0510.0401	Construção, reforma e ampliação A 002307 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)		33.40.41	0.2.61	3.000.000
08 244 0510.0727	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social P 002026 Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social		33.40.41	0.2.61	500.000
Total					7.000.000

EMENDA 2: Para efetuar as alterações pretendidas faz-se necessária a redução da meta financeira nas subações programadas na Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social.

Órgão: Gabinete do Governador do Estado

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Social

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41000 41094	Gabinete do Governador Fundo de Desenvolvimento Social	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
26 781 0120.0171	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos P 011129 - Adequação/melhorias/supervisão infraestrutura de aeroportos (FUNDOSOCIAL)		33.40.41	0.2.61	12.000.000	12.000.000
Total						12.000.000

JUSTIFICATIVA

A exposição de motivos nº 437/2011, de origem da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da Emenda Modificativa ora apresentada.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 437/11

Florianópolis, 07 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei Orçamentária PL nº 0.434.1/2011 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2012".

Por meio do Ofício nº 605, de 06 de dezembro de 2011, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, solicita alteração no projeto de lei do orçamento anual para 2012, Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

notadamente no que diz respeito à alteração de subações, com o objetivo de aumentar as dotações nelas consignadas, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para a unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e R\$ 5.000.000,00 (cinco Milhões de reais) para a unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A alteração pretendida visa o desenvolvimento das atividades referentes às Políticas de Assistência Social que tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais, ampliar a proteção, a inclusão social e produtiva.

Na área do trabalho, reduzir o desemprego funcional, ampliando a qualificação profissional, propiciando a recolocação do trabalhador desempregado no mercado de trabalho.

Na área de habitação, reduzir o déficit habitacional e na área da segurança alimentar, assegurar o direito humano a alimentação adequada.

Para fazer frente à alteração pretendida, deverá ser transferido recursos do Fundo de Desenvolvimento Social.

Diante do exposto, sugerimos a V.Exª. o envio de Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, propondo a seguinte alteração no referido projeto de Lei:

Suplementar as Subação abaixo com os seguintes valores:

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26000 26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
08244	Cozinhas comunitárias 1 A 011612 Cozinhas comunitárias		44.90.52	0.2.61	1.000.000	1.000.000
11 334 0530.0359	Informação e análise sobre o mercado de trabalho A 000943 Informação e análise sobre o mercado de Trabalho		33.90.39	0.2.61	750.000	750.000
11 334 0530.0360	Economia Solidária A 000967 Economia Solidária		33.90.39	0.2.61	3.250.000	3.250.000
Total						5.000.000

Unidade Orçamentária: Fundo para a Infância e Adolescência.

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26000 26093	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação Fundo Estadual de Assistência Social	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
08 243 0510.0401	Construção, reforma e ampliação P 002253 Construção, reforma e ampliação		44.90.51	0.2.61	2.500.000	2.500.000
08 244 0510.0303	Co-financiamento de benefícios eventuais A 002067 Co-financiamento de benefícios eventuais		33.40.41	0.2.61	1.000.000	1.000.000
08 244 0510.0401	Construção, reforma e ampliação A 002307 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS		33.40.41	0.2.61	3.000.000	3.000.000

08 244 0510.0727	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social	33.40.41	0.2.61	500.000	500.000
Total					7.000.000

Para efetuar as alterações pretendidas faz-se necessário a redução da meta financeira nas subações programadas na Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Social.

ÓRGÃO: Gabinete do Governador do Estado

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Social

ORGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41000 41094	Gabinete do Governador Fundo de Desenvolvimento Social	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FR	DETALHADO	Total
26 781 0120.0171	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos P 011129 - Adequação/melhorias/supervisão infraestrutura de aeroportos - FUNDOSOCIAL		33.40.41	0.2.61	12.000.000	12.000.000
Total						12.000.000

Respeitosamente,
Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Fazenda
*** X X X ***

aditiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Anexo Único do Projeto de Lei Orçamentária nº 434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 403**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, emenda

EMENDA 1: Criar a Subação no Orçamento de Investimentos 2012:

Lido no Expediente
Sessão de 13/12/11

**PROJETO DE LEI Nº 0434.1/2011
EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA**

Fica alterada a redação do Anexo Único do Projeto de Lei Orçamentária nº 0434.1/2011, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012":

Subação	Fonte de Recurso	2012
Implantação de um sistema integrado de mobilidade urbana e gestão de emergência	6.110	26.500.000

EMENDA 2: Para efetuar as alterações pretendidas faz-se necessária a redução da meta financeira no Projeto de Lei Orçamentária, conforme segue:

Subação	Fonte		2012
011680 - Participação em Concessões, SPE, Empresas e outras modalidades	6.110	de	21.000.000
		para	10.000.000
011682 - Participação Acionária em Fundos - SC Par	6.110	de	35.500.000
		para	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A exposição de motivos nº 432/2011, de origem da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da Emenda Aditiva e Modificativa ora apresentada.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 432/11

Florianópolis, 06 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Criar a Subação no Orçamento de Investimentos 2012.

Senhor Governador,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o Projeto de Lei Orçamentária PL nº 0.434.1/2011 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2012".

Por meio do Ofício nº 160, de 23 de novembro de 2011, a SC Par Participações e Parcerias S.A., solicita que seja realizada alteração no projeto de lei do orçamento anual para 2012, notadamente no que diz respeito à criação e alteração de subações, com o objetivo de aumentar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, sugerimos a V.Exª. o envio de Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, propondo a seguinte alteração no ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS 2012 DA SC-PAR, conforme segue:

Subação	Fonte de Recurso	2012
Implantação de um sistema integrado de mobilidade urbana e gestão de emergência	6.110	26.500.000

Justificativa: Proporcionar ao Estado a gestão adequada de situações de crises ou emergências, melhorar a mobilidade urbana, desenvolver entornos urbanos sustentável, incrementar a segurança, integrar a gestão dos corredores de tráfego, transformar dados em conhecimento, dando suporte a tomada de decisões do Governo do Estado.
Objetivo: Aquisição e modernização de equipamentos de TI e aquisição

e desenvolvimento de software para proporcionar ao Estado a gestão de situações de crises ou emergência, melhorar a mobilidade urbana, desenvolver entornos urbanos sustentáveis, incrementar a segurança, integração e gestão dos corredores de tráfego, transformação de dados em conhecimento, dando suporte a tomada de decisão do Governo do Estado.

Público alvo: População do Estado.

Abrangência: Estado

Para efetuar as alterações pretendidas faz-se necessário a redução da meta financeira no Projeto de Lei Orçamentária, conforme segue:

Subação	Fonte		2012
011680 - Participação em Concessões, SPE, Empresas e outras modalidades	6.110	De	21.000.000
		Para	10.000.000
011682 - Participação Acionária em Fundos - SC Par	6.110	De	35.500.000
		Para	20.000.000

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Fazenda

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3172, de 12 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Elizeu Mattos **KÁTIA REGINA BORGES HILLMANN**, Analista da Receita Estadual, nível GESTOR-5-A, matrícula nº 148.527-0-01, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 2671, de 24 de outubro de 2011, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3173, de 12 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

FAZER CESSAR a Portaria nº 3019, de 16/11/11, que designou **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, para exercer em substituição, a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3174, de 12 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2183/2011,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER ao servidor **EPITACIO BITTENCOURT SOBRINHO**, matrícula nº 1025, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 04 de novembro de 2006 a 03 de novembro de 2011.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 3175, de 12 de dezembro de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

NOME SERVIDOR	MATR	PERCENTUAL		VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
		Concedido	Total		
Flavio Manoel Alves Monteiro	3509	6%	6%	01/11/11	2231/2011
Cibele Walmott Borges	3157	3%	6%	14/11/11	2228/2011
Claudia Bressan da Silva	3850	3%	9%	15/11/11	2275/2011
Maria Ivonete Lessa	2794	3%	18%	29/11/11	2325/2011
Luciane Dalla Barba Cador Zaguini	1387	3%	33%	30/11/11	2339/2011

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 569/11

Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício de 2012, em conformidade com o disposto nos arts.28, § 2º, da Constituição Federal e 39, inciso XV, da Constituição do Estado.

Art. 1º O subsídio mensal do Governador do Estado, para o exercício de 2012, é fixado em R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) a partir de 01 de janeiro de 2012 e R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Governador do Estado, para o exercício de 2012, é fixado em R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais) a partir de 01 de janeiro de 2012 e de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 3º O subsídio mensal dos Secretários de Estado, para o exercício de 2012 e R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) a partir de 01 de janeiro de 2012 e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) a partir de 01 maio de 2012.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento Geral do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Sala das Comissões em

Deputado Gilmar Knaesel

Presidente da Comissão de Finanças

Lido no Expediente

Sessão de 13/12/11

JUSTIFICATIVA

Compete à Assembleia Legislativa, segundo o disposto no art. 270, inciso II, c/c com o art. 73, inciso XI, do Regimento Interno deste Poder, fixar por sua iniciativa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, para o exercício de 2012, e também em conformidade com o disposto nos arts. 28, § 2º, da Constituição Federal e 39, inciso XV, da Constituição do Estado.

O atual valor do subsídio dos referidos agentes políticos foi fixado pela Lei 15.393, de 21 de dezembro de 2010, e desde àquela data não sofreu alteração.

Neste Sentido, considerando o tempo decorrido, e ainda os índices inflacionários do período, entende-se aos mesmos o mesmo índice 8,00% (oito por cento) aplicado em 2 (duas) parcelas de 4,00% (quatro por cento) para os servidores públicos civis e militares estaduais.

Para tanto, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 570/11

Declara de utilidade pública o Instituto Cultural do Planalto Catarinense - ICPC, de Correea Pinto.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Cultural do Planalto Catarinense - ICPC, com sede no município de Correea Pinto.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei 15.125 de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jorge Teixeira

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/11

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa declarar de utilidade pública o Instituto Cultural do Planalto Catarinense, com sede no município de Correea Pinto.

Diante da relevância dos propósitos em que se pauta a referida entidade, que tem por finalidade promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do voluntariado, promoção da assistência social, saúde e educação a promoção do desenvolvimento econômico social e combate pobreza, dentre outras finalidades inseridas em seu Estatuto.

Sendo estas as razões, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados, para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 571/11

Denomina Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, Km 3,95, comunidade de Vargem Pequena, município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, Km 3,95, entroncamento com a estrada Manoel Leôncio de Souza Brito, na comunidade de Vargem Pequena, no município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/11

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências projeto de lei que visa denominar Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, Km 3,95, entroncamento com a estrada Manoel Leôncio de Souza Brito, na comunidade de Vargem Pequena, no município de Florianópolis.

A menina Cintia Constantino, na época com sete anos de idade, se tornou uma das vítimas da rodovia, causando grande comoção na sociedade florianopolitana e servindo de inspiração para que a comunidade se mobilizasse e empreendesse justa e meritória luta visando à construção de elevado na SC-401, na comunidade de Vargem Pequena, no município de Florianópolis.

Esta mesma comunidade hoje solicita aos representantes do povo catarinense que viabilize instrumento legal denominado "Cintia Constantino" o elevado edificado na SC-401, na comunidade de Vargem Pequena, no Município de Florianópolis, razão pela qual peço acolhimento da presente proposição que ora submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 572/11

Acrescenta alínea "b" ao inciso I do art. 6º da Lei nº 13.205, de 20 de dezembro de 2004, que "Organiza os Serviços de Verificação de Óbito - SVO - no Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica acrescida a alínea "b" ao inciso I do art. 6º da Lei nº 13.205, de 20 de dezembro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

I -

a)

b) nos casos de pessoas falecidas de morte natural recente, ou por causa mal definida, sem assistência médica, a liberação do corpo à família deverá ser efetivada no prazo máximo de seis horas após o falecido ter dado entrada no SVO."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/11

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo amenizar o sofrimento dos parentes e amigos da pessoa morta, impondo à Administração Pública maior celeridade na liberação do corpo, quando este falece por morte natural ou por causa mal definida, sem assistência médica.

O que se observa com frequência nesses casos é que os Serviços de Verificação de Óbito - SVOs - têm demorado em demasia para a liberação do corpo, postergando o sepultamento e causando uma angústia desnecessária à família e amigos do *de cujus*.

Desse modo, justifica-se o presente projeto de lei, na medida em que admoesta a Administração para a obediência aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e celeridade, quando da liberação do corpo à família, naqueles casos de óbitos acima descritos, obrigando aos Serviços de Verificação de Óbitos a fornecer o devido atestado de óbito e liberar o corpo num prazo máximo e razoável de seis horas, a fim de que a família possa fazer a sua última homenagem ao falecido com o devido sepultamento.

Portanto, por se tratar de medida de alto alcance social, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 573/11

Dispõe sobre as empresas patrocinadoras de escolas públicas e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo poderá incrementar a inscrição do nome ou marca de empresas patrocinadoras, nos uniformes dos alunos da rede de educação básica do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para efeito desta Lei, considerar-se-á empresa patrocinadora de escola pública estadual aquela que, de maneira cumulativa e gratuitamente:

I - responsabilizar-se pela confecção e fornecimento do uniforme adotado pela escola pública aos alunos regularmente matriculados;

II - comprometer-se a fazer, periodicamente, obra ou serviço para a escola pública; e

III - fornecer mobiliário e material escolar.

Art. 3º A empresa patrocinadora de escola pública estadual terá exclusividade à inscrição de seu nome ou marca no uniforme respectivo, durante o período do patrocínio.

Parágrafo único. É vedado o patrocínio de empresas que tenham por finalidade a produção ou comercialização de álcool e fumo.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação elaborará o modelo e a qualidade padronizada dos materiais e uniformes da escola pública, que veiculará a inscrição do nome da empresa patrocinadora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dóia Guglielmi

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/11

JUSTIFICATIVA

Diante da grande dificuldade que a administração pública tem para obter recursos para incrementar ainda mais a educação básica em nosso estado, assim como em função dos custos envolvidos na aquisição de fardamento pelos alunos da rede de ensino público estadual, encaminhamos o presente projeto, que trata da possibilidade de empresas patrocinarem escolas públicas da rede de educação básica do Estado de Santa Catarina.

Esta proposição visa, também, permitir uma maior integração entre a iniciativa privada e o poder público, no sentido de melhorar as condições de estudo dos alunos da rede de ensino, através de doações, permitida a fixação do nome e marca da empresa que contribua com a doação de uniformes, execução de obras, doações de dinheiro, fornecimento de mobiliário e material escolar.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 574/11

Dispõe sobre afixação de placas padronizadas nas farmácias e drogarias estabelecidas no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º As farmácias e drogarias estabelecidas no Estado de Santa Catarina deverão afixar placa externa em local visível e padronizada que permita ao público a facilidade de visualização destes estabelecimentos.

§ 1º O modelo de padronização será estabelecida pelo Poder Executivo e deverá?

I - ter dimensões no mínimo de 01 metro de largura e de 01 metro de comprimento;

II - ter o fundo branco e uma cruz destacada em vermelho; e

III - ser afixada em altura mínima que permita plena visibilidade ao público.

§ 2º Os estabelecimentos a que se refere o caput terão cento e vinte dias a contar da data da Regulamentação para adaptarem-se às determinações desta Lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará aos infratores advertência e, após, ao pagamento de multa, correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), não os desobrigando da afixação da referida placa.

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da multa aplicada será em dobro.

§ 2º O valor da multa prevista no caput deste artigo será reajustada conforme a variação do INPC, ou outro índice que vier substituí-lo, nos meses de janeiro de cada ano.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até noventa dias da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/11

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento à consideração dos eminentes Pares deste parlamento visa dispor sobre afixação de placas padronizadas nas farmácias e drogarias estabelecidas no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Com efeito, as farmácias e drogarias são estabelecimentos que tem importância destacada à população, principalmente em face da comercialização de medicamentos. Por isso, visando facilitar a visualização destes pela população, poupando tempo e evitando outros entraves em face da dificuldade de acesso aos produtos comercializados, a padronização vem possibilitar rápido e preciso acesso às farmácias e drogarias.

Contudo, para atender plenamente ao espírito da iniciativa que ora propomos é prescrita a padronização por conta do Poder Executivo, que é o órgão fiscalizador por excelência, tão somente determinado a proposição a dimensão mínima, cores a serem observadas e também a necessidade de impressão de uma cruz na cor vermelha.

Ademais, em caso de não atendimento das determinações que se pretende inserir no ordenamento de Santa Catarina propomos também a imposição de penalidades pelo descumprimento, iniciando-se pela advertência e concluindo em penalização pecuniária.

Destarte, impende que os referidos estabelecimentos anunciem com clareza e objetividade a disposição dos seus serviços.

Solicito, então, a aprovação da proposta por esta Casa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 575/11

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Ética e Cidadania, na grade curricular do ensino fundamental e médio no estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída a disciplina ética e cidadania na grade curricular do ensino fundamental e médio nas escolas públicas do estado de Santa Catarina.

Art. 2º O disposto no artigo 1º, será por meio do componente curricular obrigatório denominado 'Ética e Cidadania', que contemplará os seguintes temas:

I - direitos e deveres do cidadão;

II - transmissão e desenvolvimento dos conceitos de ética e de valores morais, como a reflexão da conduta humana;

III - defesa do pluralismo e prevenção das formas de preconceito ou discriminação;

IV - estímulo à ação comunitária e participação democrática, embasada em valores como respeito mútuo, justiça e solidariedade;

V - solidariedade e dignidade da pessoa humana e ética, democracia, participação e inclusão social; e

VI - direitos e deveres das crianças e adolescentes,

Art. 3º São as finalidades da disciplina:

I - oportunizar aos alunos o conhecimento e a consequência das sanções ao infrator das leis vigentes;

II - propiciar o desenvolvimento pessoal e contribuir para a melhoria da integridade física, moral e qualidade de vida da sociedade;

III - abordar noções básicas de cidadania ativa, os direitos e deveres previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, entre outras, as mencionadas:

a) - Estatuto da Criança e do Adolescente;

b) - Lei Maria da Penha;

c) - Estatuto do Idoso;

d) - Código Civil; e

f) - Código Penal.

Art. 4º Periodicamente será feita a avaliação do atendimento com as finalidades:

I - abordagem dos conteúdos ministrados;

II - formação e acompanhamento dos educadores;

III - rendimento e aproveitamento escolar pelos educandos; e

IV - planejamento das ações subsequentes visando o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 5º O Conselho Estadual de Educação regulamentará esta Lei e adotará as seguintes medidas, se necessário:

I - definição da ementa da disciplina;

II - adicionar temas,

III - definir carga horária mínima compatível com a matriz curricular do ensino fundamental e médio.

Art. 6º A implantação da disciplina torna-se facultativa às escolas particulares da rede de ensino de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Professora Odete de Jesus

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/11

JUSTIFICATIVA

A violência está a cada dia mais preocupante, necessitamos de proteção a integridade física e moral, o objetivo do presente Projeto de Lei é no sentido de educar, incluir a disciplina para que os alunos, crianças, jovens e adolescentes conheçam os direitos, os deveres e estudem as leis vigentes sobre o tema e suas sanções.

No município de Garuva o Projeto "Ser Cidadão" foi inserido na grade curricular como disciplina, vale ressaltar que o município foi o primeiro colocado no estado no Índice de Desenvolvimento de Educação Básica - IDEB, no ano de 2011.

A escola deve ser o local de aprendizagem de que as regras do espaço público democrático garantem a igualdade, do ponto de vista da cidadania, e ao mesmo tempo a diversidade, como direito. O trabalho com a Pluralidade Cultural seda, assim, a cada instante, propiciando que a escola coopere na formação e consolidação de uma cultura da paz, baseada na tolerância, no respeito aos direitos humanos universais e da cidadania compartilhada por todos os brasileiros. Esse aprendizado exige, sobretudo, a vivência desses princípios democráticos no interior de cada escola, no trabalho cotidiano de buscar a superação de todo e qualquer tipo de discriminação e exclusão social, valorizando cada indivíduo e todos os grupos que compõem a sociedade.

Para estar em consonância com as demandas atuais da sociedade, necessário que a escola trate de questões que interferem na vida dos alunos e com as quais se vêem confrontados no seu dia-a-dia. As temáticas sociais vem sendo discutidas e freqüentemente são incorporadas aos currículos das áreas, especialmente nos de história, geografia e ciências naturais, ou chegam mesmo, em alguns casos, a constituir novas áreas. Mais recentemente, algumas propostas sugerem o tratamento transversal de temáticas sociais na escola, como forma de contemplá-las na sua complexidade, sem restrições à abordagem de uma única área.

Em termos legais convém ressaltar que a Lei federal nº 9.394, de 2011/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como Lei Darcy Ribeiro, estabelece que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, é papel do Estado democrático facilitar o acesso à educação, investir na escola, para que esta instrumentalize e prepare crianças e jovens para as possibilidades da participação política e social.

Estabelecendo-se um paralelo entre a análise da conjuntura mundial, apresentada no item precedente, e a conjuntura brasileira podemos dizer, em linhas gerais que: Neste final de milênio, a sociedade brasileira vive um momento de rápidas transformações econômicas e tecnológicas, ao mesmo tempo em que os avanços na

cultura e na educação transcorrem de forma bastante lenta. Em função de uma economia dependente, não se desenvolveu uma cultura e um sistema educacional que pudesse fortalecer a economia, fazendo-a caminhar para a auto-suficiência;

A lei Federal nº 9394/96, em seu artigo 27, inciso I, também destaca que os conteúdos curriculares da educação básica deverão observar a “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Nessa perspectiva, as problemáticas sociais em relação à ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, orientação sexual e trabalho e consumo são integradas na proposta educacional dos Parâmetros Curriculares Nacionais como temas transversais. Não se constituem em novas áreas, mas num conjunto de temas que aparecem transversalizados, permeando a concepção das diferentes áreas, seus objetivos, conteúdos e orientações didáticas.

A transversalidade pressupõe um tratamento integrado das áreas e um compromisso com as relações interpessoais no âmbito da escola, pois os valores que se quer transmitir, os experimentados na vivência escolar e a coerência entre eles devem ser claros para desenvolver a capacidade dos alunos de intervir na realidade e transformá-la, tendo essa capacidade relação direta com o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade.

A questão central das preocupações éticas é a análise dos diversos valores presentes na sociedade, a problematização dos conflitos existentes nas relações humanas, quando ambas as partes não dão conta de responder questões complexas que envolvem a moral e a afirmação de princípios que organiza, as condutas dos sujeitos sociais. Na escola, o tema ética se encontra nas relações entre os agentes que constituem essa instituição, alunos, professores e pais, e também nos currículos, uma vez que o conhecimento não é neutro, nem impermeável a valores de todo tipo.

A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais é a de que a ética — expressa na construção dos princípios de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade — seja uma reflexão sobre as diversas atuações humanas e que a escola considere o convívio escolar como base para sua aprendizagem, não havendo descompasso entre “o que se diz” e “o que se faz”. Partindo dessa perspectiva, o tema transversal ética traz a proposta de que a escola realize um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia moral, o qual depende mais de experiências de vida favoráveis do que de discursos e de repressão.

No convívio escolar, o aluno pode aprender a resolver conflitos em situações de diálogo, pode aprender a ser solidário ao ajudar e ao ser ajudado, pode aprender a ser democrático quando tem oportunidade de dizer o que pensa, submeter suas idéias ao juízo dos demais e saber ouvir as idéias dos outros.

O Poder Público Estadual precisa se engajar contra a violência, para que o nosso futuro não tenha os atos cruéis do presente, levando a insegurança a sociedade.

Projetos como este são alternativas e surge a esperança com os conhecimentos das leis nos acompanhamentos pedagógicos em busca de um mundo de paz e dignidade humana.

Pelo exposto, levo a consideração de Vossas Excelências esperando acolhimento ao presente Projeto de Lei, visando um futuro menos violento, investindo na educação como forma de prevenção.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 576/11

Altera a Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, que institui o Fundosocial, a Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, que institui o Funcultural, Funturismo, e o Fundesporte, no âmbito do Seitec, e a Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, que dispõe sobre o Prodec e o Fadesc.

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8
§1º
I - 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) para financiar programas e ações de desenvolvimento, geração de emprego e renda, inclusão e promoção social, no campo e nas cidades, inclusive nas áreas de cultura, esporte e turismo; (NR)

.....
IV - 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) para financiamento de custeio de hospitais que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde/SUS.”

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4.....

I - 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária líquida do Estado de Santa Catarina, na forma estabelecida no § 6º do art. 216 da Constituição Federal, após cumprido o inciso II do art. 77 do ADCT; (NR)

.....
§ 4º Os recursos desvinculados para o cumprimento do inciso II do art. 77 do ADCT da Constituição Federal, referidos no inciso I do *caput* deste artigo, serão aplicados exclusivamente em despesas no custeio de hospitais que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.”

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8.....
Parágrafo único. Ficam vinculados 12% (doze por cento) dos recursos do FADESC para financiamento de custeio de hospitais que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde/SUS.”

Art. 4º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Morastoni

Deputado Estadual PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/11

JUSTIFICATIVA

É difícil a situação financeira da maioria dos hospitais que atendem pelo SUS em Santa Catarina. Há uma defasagem nos valores da tabela do SUS acumulada ao longo de muitos anos. Os Hospitais pequenos, médios e grandes estão com dificuldades com o seu custeio e, por isso, os municípios e a comunidade são conclamados a suprir as necessidades de custeio desses hospitais. O que acabamos de relatar é a principal constatação de mais de 20 (vinte) Audiências Públicas realizadas pela Comissão de Saúde e pelo Fórum dos Pequenos Hospitais em toda Santa Catarina. Portanto, urge que o Governo do Estado adote medidas urgentes, aptando recursos financeiros, especialmente para ajudar no custeio dos hospitais que atendem pelo SUS. A emenda 29 ficou regulamentada sem vislumbrar recursos extraordinários para a saúde, não se vislumbra também a curto e médio prazo o realinhamento dos valores da tabela do SUS defasados principalmente, para média e baixa complexidade. Por isso, consideramos de fundamental importância para a saúde em Santa Catarina que a sua rede de hospitais públicos e privados com ações e serviços pelo SUS seja socorrida, por meio de recursos estaduais. Recursos que compõem o FUNDOSOCIAL, FADESC, FUNCULTURAL desvinculam a obrigatoriedade de aplicação do percentual de 12% para a saúde, o que contribui para o agravamento da situação dos hospitais e, mais uma vez aqui, reiteramos que estamos recuperando os valores financeiros para esta finalidade pela essencialidade e prioridade da sua destinação para a saúde, que conta com o apoio da imensa maioria do povo catarinense.

Conforme rege o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - determina que os Estados devam aplicar no mínimo 12% doze por cento da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

De acordo com o levantamento procedido pelo Tribunal de Contas, no quinquênio 2006/2010 os fundos do SEITEC diminuíram a base de cálculo para a aplicação de recursos do erário na área da saúde, em R\$ 88,21 milhões. No mesmo período, o FUNDOSOCIAL provocou os respectivos decréscimos de R\$ 135,43 milhões, totalizando R\$ 223,64 milhões.

O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense - FADESC também promove desvinculação que estão em desacordo com os princípios constitucionais, pois os recursos financeiros ao serem depositados em conta especial em instituição financeira selecionada mediante procedimento próprio está provocando a desvinculação conforme rege o art. 77 do ADCT assegurado pela Constituição Federal.

Contudo, o objetivo desta proposta, é que os 12% constitucionais da saúde daqui para frente não sejam mais desvinculados pelos FUNDOSOCIAL, FUNCULTURAL e FADESC, ou seja, mantenham-se os Fundos, porém eles têm que respeitar os dispositivos que regem a nossa Constituição. Numa outra frente, ao ser garantido que não mais haverá desvinculação, tais recursos serão destinados ao financiamento de custeio de hospitais que prestam atendimento pelo Sistema Único de Saúde/SUS. Calculamos que no ano será algo próximo a R\$ 60 milhões, que dividido por 12 meses, ter-se-á uma quantia de R\$ 5 milhões mensais.

Desta forma solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 577/11

Regulamenta a comercialização e a publicidade infantil de alimentos no Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Fica proibida no Estado de Santa Catarina a publicidade, dirigida a crianças, de alimentos e bebidas pobres em nutrientes e com alto teor de açúcar, gorduras saturadas ou sódio, bem como a venda de alimentos acompanhados de brindes ou brinquedos de qualquer tipo.

§1º - A vedação de que trata o artigo anterior se estenderá no período compreendido entre 6 horas e 21 horas, no rádio e televisão, e em qualquer horário nas escolas públicas e privadas.

§2º - Fica impedida a utilização de celebridades ou personagens infantis na comercialização, bem como a inclusão de brindes promocionais, brinquedos ou itens colecionáveis associados à compra do produto.

Artigo 2º - A publicidade durante o horário permitido deverá vir seguida de advertência pública sobre os males causados pela obesidade.

Artigo 3º - Em caso de descumprimento das restrições apresentadas nos artigos antecedentes, sujeita o infrator às penas de:

I - multa;

II - suspensão da veiculação da publicidade;

III - imposição de contrapropaganda.

§1º - A pena de multa será graduada de acordo com a gravidade, entre duzentas e três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha substituí-lo.

§2º - A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, frequência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício e informar as crianças sobre o mal ocasionado pelo consumo dos alimentos indicados no artigo 1º;

§3º - A pena de multa, suspensão da veiculação da publicidade e imposição de contrapropaganda, será aplicada pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa e contraditório.

§4º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicada cumulativamente, inclusive por medida cautelar antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Artigo 4º - Entende-se por publicidade qualquer forma de veiculação do produto ou marca, seja de forma ostensiva ou implícita em programas dirigidos ao público infantil.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/11

JUSTIFICATIVA:

Consoante previsão normativa prevista no artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) é proibida qualquer publicidade enganosa ou abusiva que se aproveite da deficiência de julgamento e experiência das crianças.

Neste foco a Consumers International (CI) promove uma campanha mundial de divulgação dos males da obesidade infantil e agrega diversos países no combate aos meios de exploração sobre as crianças consumidoras.

Em pesquisa realizada pelo Fórum Nacional das Entidades Cívicas de Defesa do Consumidor (FNECDC) observou-se que no país as empresas que exploram esta faixa de consumo utilizam, como técnica de marketing a promoção por meio de brindes, brinquedos e coleções para atrair o consumo.

Segundo dados coletados pela Organização Mundial da Saúde, em 2015 haverá 2,3 bilhões de pessoas obesas no mundo e atualmente 177 milhões de crianças estão classificadas com sobrepeso ou obesas.

Mesmo com a regulamentação geral do CDC e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a publicidade não é proibida por falta de regulamentação específica e neste desiderato encontra-se a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina como ente legítimo quanto à iniciativa de sua regulamentação na jurisdição estadual.

As penas culminadas estão de acordo com as disposições e limites previstos no Código de Defesa do Consumidor.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 578/11

Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para

Alimentação Escolar nos municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado de Santa Catarina a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS dos produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para a alimentação escolar nos municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Parágrafo único. Ficam isentos todos os gêneros alimentícios para alimentação escolar e para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, diretamente à Secretaria Estadual e Municipal de Educação ou às escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º O disposto no art. 1º somente se aplica:

I - aos agricultores familiares, empreendimentos familiares e coletivos ou de suas organizações, detentores de DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

II - a isenção fiscal aplica-se aos agricultores familiares, empreendimentos familiares e coletivos ou de suas organizações em que o faturamento anual não ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Parágrafo único - a isenção fiscal que trata este artigo também se aplica ao setor leiteiro, com exceção aos que ultrapassarem o faturamento anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/11

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente projeto tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar, ao tornar mais rentável esta atividade com a diminuição de encargos sobre seus produtos, proporcionando também alimentos de maior qualidade aos escolares do estado do Santa Catarina.

A agricultura de Santa Catarina é composta em 90% de agricultores familiares e é responsável pela absoluta maioria dos alimentos produzidos, respondendo por cerca de 2/3 do PIB agropecuário do estado. No entanto, o agricultor familiar possui renda baixa renda, enfrenta um processo de masculinização e envelhecimento. Melhorar a renda deste setor através de incentivos fiscais propiciará melhores condições para enfrentar estas adversidades.

Por outro lado, a redução fiscal do ICMS possibilitará que milhares de famílias, cooperativas e associações possam entrar num mercado institucionalizado que é a alimentação escolar, propiciando maior desenvolvimento local e acima de tudo, alimentos de melhor qualidade fornecido diretamente da agricultura familiar para os escolares de todo o estado.

A Lei Federal nº 11.947/2009 estabelece que no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, dispondo ainda que tal aquisição será dispensada do processo licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.

Com a aprovação do presente projeto de lei, serão dez os estados brasileiros com isenção de ICMS para produtos da agricultura familiar adquiridos pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os outros nove estados são Rio Grande do Sul, Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins, isentos desde setembro de 2010, por medida que é parte do Convênio nº 143 assinado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Fazenda (Confaz/MF).

Diante do exposto solicitamos o apoio dos demais Pares para aprovação da presente matéria.

*** X X X ***